



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

EDITAL

Processo Licitatório n.023/2023

Pregão Presencial n.008/2023

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material elétrico, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV- Universidade de Rio Verde, no exercício de 2023.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COM DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N. 1.762/2018 E ITENS EM QUE É ADMITIDA A AMPLA CONCORRÊNCIA.

1. PREÂMBULO

A UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, por meio do Pregoeiro designada pela Portaria/Reitoria n. 182/2023, nos termos das disposições contidas na Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993, Lei Complementar n. 123/2006 e Decreto Municipal 1.762/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública, visando **aquisição de materiais elétricos, de forma estimada**, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

A sessão pública referente a este certame será realizada no local, endereço, dia e horário abaixo especificados:

LOCAL: UniRV – Universidade de Rio Verde – Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde-GO (Sala de Licitações).

Data: 08 de março de 2023

Horário: 08h00min

2. DO OBJETO

2.1. O presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV- Universidade de Rio Verde, no exercício de 2023, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2.2. Integram este Edital todos os seus anexos, a saber:

- Anexo I – Termo de referência;
- Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- d) Anexo IV – Modelo referencial de credenciamento de representantes;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de não emprego de mão-de-obra de menor;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VII – Modelo de proposta de preços;
- h) Anexo VIII – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.
- i) Anexo IX – Minuta de contrato.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão empresas pertencentes ao ramo de atividade do objeto de licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

3.1.1. Não se aplica ao presente certame a cota reservada para os itens acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a microempresa ou empresa de pequeno porte prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar n. 123/2006, já que o tratamento diferenciado tem alto potencial de representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, em face do princípio da padronização, descrito no art. 15, I, da Lei nº 8.666/93. Desta forma para os itens com valores superiores ao supracitado, serão para ampla concorrência

3.2. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação, as pessoas naturais ou jurídicas discriminadas nos subitens a seguir:

3.2.1. Empresa e/ou empresário, no que couber, que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

3.2.2. Sociedade estrangeira que não funcione no país.

3.2.3. Empresa e/ou empresário com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea.

3.2.4. Empresa e/ou empresário que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública.

3.2.5. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua constituição.

3.2.6. Que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a UniRV;

3.2.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.



Uni RV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3.3. Em cumprimento ao disposto no Decreto n. 1.762/2018, será assegurado, o Direito de Preferência para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, nas situações em que as ofertas apresentadas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

3.4. A simples participação no presente processo licitatório importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.5. Para garantir a integridade da documentação e proposta, recomenda-se sejam apresentados em folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante, carimbo de CNPJ e rubricadas pelo representante legal.

DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

4. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1. No dia, horário e local estipulados no preâmbulo deste Edital, será realizada, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes e o recebimento das declarações.

4.2. Não será admitida a participação de licitante retardatária, ou seja, aquela empresa cujo representante se apresentar depois de declarada encerrada a fase de credenciamento, a não ser como ouvinte.

4.3. Aberta a sessão, o interessado deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro munido do instrumento que o legitima a participar do Pregão e de cópia de seu documento de identidade, devendo, ainda, apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo III) exigidos no Edital, declaração conforme modelo do Anexo VI e comprovante de que se enquadra nesta condição, observado o disposto nos subitens 4.4.3 e 4.4.4 abaixo.

4.3.1. O credenciado procurador deverá apresentar Termo de Credenciamento (Anexo IV) impresso em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado por representante legal da empresa .

4.3.1.1. O instrumento público de procuração ou instrumento particular que contenha os mesmos dados constantes do Anexo IV, ou seja, que atribua poderes específicos para o presente pregão terá os mesmos efeitos do termo de credenciamento.

4.3.1.2. Junto ao documento de credenciamento (termo ou procuração), o representante deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia do Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo com a respectiva eleição dos administradores a fim de comprovar os poderes do subscritor.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

4.3.1.3. Deve apresentar, ainda, cópia de documento de identidade com foto emitido por órgão oficial.

4.3.2. Na hipótese de o credenciado se tratar de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, será suficiente a apresentação, conforme o caso, de cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado da cópia do respectivo documento de identidade com foto emitido por órgão oficial.

4.3.2.1. Sendo constatado que o sócio que compareceu à sessão não possui poderes para praticar atos isoladamente em nome da empresa, será exigida a apresentação de documentos na forma do subitem 4.3.1.

4.4. As licitantes deverão ainda apresentar junto aos documentos de credenciamento, as declarações/certidões descritas nos subitens a seguir:

4.4.1. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo IV) exigidos no Edital.

4.4.2. Declaração subscrita por quem detenha poderes de representação, **de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte**, bem assim que não se encontra dentre as vedações impostas por força do art. 3º, § 4º da Lei Complementar n. 123/2006, conforme Anexo VII deste Edital.

4.4.3. Comprovante da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio de um dos seguintes documentos:

- Certidão/Declaração Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu respectivo Estado, no máximo, nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da sessão;
- prova de cadastro no Simples Nacional, emitida, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão.

4.4.4. Os documentos previstos nos subitens 4.4.2 e 4.4.3 deste Edital são exigíveis apenas para as licitantes que enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte, afim de disputar os itens exclusivos e a cota reservada

4.5. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária de todas as representadas.

4.6. Os documentos supracitados poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original para autenticação pela equipe de pregão, os quais serão retidos pelo Pregoeiro para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

4.6.1. Os documentos apresentados na fase de credenciamento são dispensados na fase de habilitação.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

4.7. A falta de credenciamento não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará impedido de praticar os atos citados na parte final do subitem 4.10, prevalecendo, no entanto, a proposta escrita apresentada.

4.8. Os documentos relativos ao credenciamento, a declaração da condição de microempresa/empresa de pequeno porte, a declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação e a certidão/declaração da Junta Comercial devem ser apresentados fora dos envelopes “01 – PROPOSTA” e “02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

4.9. A licitante que opte encaminhar seus envelopes via postal deverá fazê-lo por AR diretamente ao Departamento de Licitação da UniRV. Em hipótese diversa o pregoeiro não se responsabilizará pelo recebimento.

4.9.1. A licitante que não encaminhar os documentos relacionados no subitem 4.3, em envelope separado dos demais, bem como não se fizer representar durante a sessão de julgamento, ficará impossibilitada de praticar os atos relacionados no subitem 4.10 deste Edital.

4.9.2. Os documentos encaminhados através dos CORREIOS deverão ser recebidos pelo Departamento de Licitação em tempo hábil à realização da sessão, não importando a data de sua postagem.

4.9.3. Os documentos encaminhados pela via postal ou protocolizados diretamente no departamento ficarão à disposição da licitante pelo período de 15 (quinze) dias depois de homologado o objeto do certame à vencedora. Transcorrido esse prazo, serão incinerados.

4.10. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. Caso não seja apresentado o documento de titularidade ou de credenciamento ou até mesmo diante da desconformidade desses, a empresa estará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de praticar atos durante a referida sessão, mantidos, com isto, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, o seu preço apresentado na proposta escrita e o direito de permanecer como ouvinte durante a sessão.

4.11. As decisões pertinentes ao credenciamento serão de competência do Pregoeiro, que as motivará na ata, imediatamente após a abertura da sessão. Cabe recurso contra estas decisões na forma do art. 4º, inciso XVIII, da Lei n. 10.520/2002, e seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

5.1. Concluído o ato de Credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, na sequência, 2 (dois) envelopes lacrados, indevassáveis e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

UniRV – Universidade de
Rio Verde
Pregão Presencial
n. ____/____
**Envelope n. 01 – Proposta
de Preços**
Razão Social da Empresa
CNPJ N°

UniRV – Universidade de Rio
Verde
Pregão Presencial n.
____/____
**Envelope n. 02 – Documentos
de Habilitação**
Razão Social da Empresa
CNPJ N°

5.2. Não será permitida a entrega de apenas 1 (um) envelope.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.

6.2. Em seguida, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes de propostas comerciais, as quais serão rubricadas e analisadas. Aquelas que estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório serão classificadas provisoriamente na ordem crescente dos preços unitários ofertados para cada item distintamente.

6.2.1. A proposta deverá ser **obrigatoriamente** entregue em via original, firmada em papel timbrado da empresa ou com alguma insígnia que a identifique e deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- ser datilografada ou impressa, no idioma português do Brasil;
- ser apresentada sem alternativas, condições, emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, em tantas laudas quanto necessárias, todas numeradas e rubricadas, sendo a última folha assinada pela representante legal da empresa com aposição de seu carimbo;
- conter nome da proponente, endereço, número do CPF ou do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal, conforme o caso, telefone, fax, endereço eletrônico, nome do Banco, números da agência bancária e da conta corrente;
- ser preenchida nos moldes do Anexo VII ou, caso formulada em outro formato, conter a descrição completa, detalhada e individualizada do produto cotado, inclusive marca, se houver, não se admitindo expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento e para demonstrar que atende corretamente às especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital;
- conter preço unitário e total do item cotado, em moeda nacional, até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos, e o valor total da proposta deve ser expresso também por extenso, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por extenso;
- conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua entrega;
- configurações e outras especificações técnicas detalhadas para o item cotado, contendo, no mínimo, as características mínimas descritas no Anexo I;



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

h) conter declaração expressa de que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, tampouco serão admitidas alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços, como justificativas para quaisquer acréscimos, indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza.

6.3.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro, quaisquer erros aritméticos e o preço total da proposta, se faltar.

6.3.2. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante do licitante com poderes para esse fim e presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta.

6.3.3. A falta do CNPJ e/ou endereço completo e outras informações que podem ser sanadas, poderá, também, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos de credenciamento.

6.4. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às exigências do Edital, seus anexos ou da legislação aplicável;
- b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- d) que apresentarem preços excessivos quando comparados aos preços de mercado;
- e) que apresentarem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que faça referência às propostas das concorrentes.

6.5. A cotação apresentada e levada em conta para a formulação da proposta comercial, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6. Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

6.7. Caso o prazo de que trata o subitem 6.2.1, letra “f”, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.8. Não serão considerados quaisquer descontos, vantagens ou proposições não previstas neste Edital.

6.9. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (Pen Drive), a **planilha de proposta de preços**, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

7.1. O Envelope n. 02, devidamente lacrado e rubricado no fecho, identificado conforme subitem 5.1 deste Edital, deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com as previsões a seguir.

7.2. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

a) para empresa individual: registro comercial;
b) para sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e as alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial competente;
c) para sociedade por ações: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, que deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

d) para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
e) para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. A documentação relativa à **regularidade fiscal** consiste em:

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

a) prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal e Contribuições Previdenciárias – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN;
c) prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual e Fazenda Pública Municipal do domicílio da licitante;
d) certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal. Caso o licitante pessoa física não seja empregador, deverá, em substituição, declarar tal fato;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei n. 12.440/2011.

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

7.3.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, salvo nas condições do subitem 7.6 deste Edital.

7.3.2. O Pregoeiro poderá verificar junto às respectivas páginas eletrônicas, a conformidade e veracidade dos documentos extraídos via Internet.

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

7.4. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consiste em Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data da sessão.

7.5. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

7.5.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado **menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e **menor de 16 (dezesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo VI.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

7.5.2. As empresas interessadas deverão apresentar, na sessão de julgamento da licitação, atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada que comprove ter realizado, satisfatoriamente, fornecimento(s) semelhante(s) ao objeto desta licitação.

7.5.2.1. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e conter todos os dados da empresa ou órgão emissor, bem como a individualização de seu signatário, cargo, telefones, e-mail ou qualquer outro elemento que permita a identificação e contato.

7.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida, inclusive, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.6.1. No caso de existência de restrição fiscal, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, para regularização da pendência e a consequente obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.6.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior importa na decadência do direito à contratação, sob as penas do art. 81 da Lei n. 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para assumir o contrato, ou revogar a licitação.

7.7. O Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV - Universidade de Rio Verde, desde que dentro do prazo de validade, substitui a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do subitem 7.3.

7.7.1. Caberá à vencedora do certame providenciar o CRC junto à UniRV - Universidade de Rio Verde, pelo Setor de Cadastro, através do e-mail: cadastro@unirv.edu.br no prazo de 03 (três) dias úteis, tão logo ocorra a homologação do processo para que o cadastro esteja apto a produzir efeitos quando da convocação para assinatura do contrato.

7.7.2. Sendo constatado que o retardamento na assinatura do instrumento contratual ou do atendimento à solicitação do Contratante possui como motivação a ausência do registro, serão aplicadas, no que couber, as penalidades do item 16 deste Edital, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos.

7.8. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pela equipe de prego.

7.9. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Não será aceito protocolo de entrega ou de solicitação de documento em substituição ao documento exigido no presente Edital e seus Anexos.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

8. DO JULGAMENTO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

8.1. Após o credenciamento, entrega das declarações de cumprimento dos requisitos habilitatórios e, conforme o caso, da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e entrega, ainda, dos envelopes de proposta comercial e de documentos para habilitação, a equipe de pregoão esclarecerá acerca de eventuais dúvidas quanto ao procedimento da sessão.

8.2. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas e analisará sua aceitabilidade de acordo com os requisitos do Edital.

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste Edital.

8.2.2. A desclassificação da proposta da licitante importa na preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

8.2.3. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

8.3. As propostas que atenderem às especificações editalícias serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

8.4. Definida a classificação provisória, será registrada na ata o resumo das ocorrências, consignando as empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação e a ordem de classificação provisória.

8.5. Em seguida, o Pregoeiro identificará a **proposta de menor preço por item**, bem como aquelas em até 10% (dez por cento) superiores àquela, para a etapa de lances verbais.

8.5.1. Não havendo no mínimo 3 (três) propostas válidas nos termos do subitem 8.5, serão selecionadas as melhores propostas, até o número de 3 (três), e seus autores convidados a participar da etapa de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos na proposta escrita.

8.5.2. No caso de empate das melhores propostas, no caso do subitem 8.5.1, todos os licitantes com o mesmo preço serão convidados a participar da etapa de lances orais, sendo que o desempate, para efeitos da ordem de formulação de lances, será feito por meio de sorteio.

8.6. Em seguida, o Pregoeiro abrirá oportunidade individual aos licitantes classificados no intervalo estabelecido no subitem 8.5, para, de forma sequencial, apresentar lances verbais e sucessivos.

8.6.1. Nesta fase, não serão aceitos lances de valor igual ou maior que o do último lance, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos sempre em valores decrescentes em relação aos demais.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

8.6.2. O Pregoeiro poderá estabelecer intervalo mínimo de valor entre os lances.

8.7. O primeiro a lançar será o autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por sorteio no caso de empate de preços.

8.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas no capítulo intitulado “DAS PENALIDADES” deste Edital.

8.9. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro implicará na exclusão do licitante da próxima rodada da etapa de lances e, para efeito de ordenação das propostas, a consequente manutenção do último preço ofertado pelo licitante.

8.10. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11. Se entre as licitantes houver microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, o Pregoeiro deverá atentar para a hipótese da aplicação do direito de preferência nos casos que a proposta sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme previsão no § 1º do art 14 do Decreto Municipal 1.762/2018, e § 3º do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006, procedendo-se nos termos do art. 47 do mesmo diploma legal.

8.12. Caso não se realize a fase de lances verbais, será verificada a conformidade da proposta de menor preço com o valor estimado para a contratação.

8.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.14. Declarada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-as em ata.

8.15. Consideradas aceitáveis as propostas em cada item distintamente e obedecidas as exigências fixadas no Edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante com menor preço será declarado vencedor.

8.17. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.18. Finalizados os lances, ou na hipótese de proposta única, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.19. Todos os documentos ficarão à disposição dos presentes para livre verificação e posterior rubrica.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

8.20. O Pregoeiro poderá suspender ou interromper o curso da sessão para a realização de diligência que entender necessária a alcançar o objeto da presente, designando, desde já, nova data e horário para a reabertura do procedimento.

8.20.1. Caso a sessão seja interrompida, suspensa ou encerrada antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes de proposta e de documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope/embalagem, devidamente lacrado e rubricado pela equipe de pregão e licitantes, que permanecerá sob a guarda do Pregoeiro, e será exibido intacto aos presentes na reabertura da sessão.

9. DOS RECURSOS

9.1. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá, no final da sessão, manifestar **imediate e motivada** intenção de recorrer, que será consignada na ata, ocasião em que lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o efetivo protocolo de suas razões de recurso, ficando, desde logo intimadas as demais licitantes para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo da recorrente.

9.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importa na decadência do direito de recurso, ocasião em que o Pregoeiro adjudicará o objeto à vencedora.

9.1.2. Os autos permanecerão franqueados para vista imediata.

9.1.3. Os eventuais recursos e as contrarrazões deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados por AR ao Departamento de Contratação no endereço exarado no preâmbulo.

9.1.3.1. As licitantes que optarem pelo encaminhamento das Razões e Contrarrazões de Recurso por intermédio da via postal poderão, dentro do prazo previsto no subitem 9.1 do Edital, exercer as prerrogativas da Lei n. 9.800/1999, desde que enviem previamente suas Razões/Contrarrazões no endereço eletrônico sebastiao.dias@unirv.edu.br

9.2. Na hipótese de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Reitor da UniRV, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2.1. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade homologará o processo licitatório.

9.2.2. O acolhimento do recurso importará tão somente na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.3. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados por meio de publicação no sítio eletrônico da Instituição, ou por e-mail, a critério do Pregoeiro.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

10.1. Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do pregão ao autor do menor preço em cada item distintamente, encaminhando o processo para homologação pelo Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde.

10.2. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

11. DA CONTRATAÇÃO E PROCESSAMENTO

11.1. Homologado o resultado deste Pregão, a UniRV – Universidade de Rio Verde, convocará a(s) adjudicatária(s) para assinar o(s) contrato(s) no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decadência do direito à contratação, na forma do inciso XXIII do art. 4º, sem prejuízo da aplicação das cominações do art. 7º, ambos da Lei n. 10.520/2002.

11.2. Quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, faculta-se à Administração a convocação das demais licitantes, na ordem de classificação, observadas, ainda, as disposições da Lei Complementar n. 123/2006, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ofertadas.

11.3. A UniRV - Universidade de Rio Verde não está obrigada a se utilizar do modelo de contrato minutado no Anexo IX deste Edital, podendo, a seu critério, se valer de outros instrumentos e formas válidas de contratação.

11.4. Não haverá reajuste de preços.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

12. DA ENTREGA

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

12.1. Serão observados, no que couber, as disposições dos arts. 73 a 76 da Lei n.8.666/1993, as disposições constantes do item 3 do Termo de Referência (Anexo I), bem como os subitens que seguem.

12.2. Os itens devem ser entregues na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO, ou no Almoxarifado Central, de acordo com a Ordem de Fornecimento enviada pelo departamento responsável, em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 7:00 e 10:00 horas, ou 13:00 e 16:00 horas.

12.3. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

12.4. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo de 3 (três) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

12.5. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

13.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

13.1.2. O pagamento está condicionado ao recebimento definitivo dos itens, o qual será realizado pelo gestor contratual, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

13.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após substituição do mesmo.

13.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do item entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

13.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

13.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

13.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

13.6.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

14.1. As despesas decorrentes de contratação do objeto deste pregão correrão à conta do recurso constante de dotações orçamentárias aprovadas para o exercício em vigência.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

15.2. Os contratos decorrentes deste Processo Licitatório terão estipuladas no ato da contratação a sua vigência, onde será analisado cada caso de forma isolada, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogados, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

16. DAS PENALIDADES

16.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

16.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo legal, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos tipificados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.

16.2.1. A pessoa natural ou jurídica que deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos;

16.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

16.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho,
- d) por dia de atraso na entrega do item, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- g) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

16.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

16.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

16.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

16.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

16.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas neste Edital e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

16.7.1. Além do disposto no subitem 16.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Informações e esclarecimentos acerca do Edital ou andamento da licitação poderão ser formuladas em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário fixados para o recebimento das propostas, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, através de petição protocolizada no Departamento de Contratação ou encaminhada no endereço eletrônico sebastiao.dias@unirv.edu.br, ou ainda, pelo número (64) 3611-2239, em dias úteis, das 07h00 às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

17.2. Eventuais impugnações serão processadas de acordo com o disposto no art. 41 e seus parágrafos da Lei n. 8666/1993, devendo a petição fundamentada e instruída com os documentos necessários ser protocolizada junto ao Departamento de Contratação, no endereço constante do preâmbulo.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

17.3. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furta-se ao cumprimento de suas obrigações.

17.4. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.5. A UniRV – Universidade de Rio Verde poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante processo escrito e devidamente fundamentado, não cabendo aos licitantes nenhum direito a indenização.

17.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame no dia e horário fixados, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.7. Cabe a licitante vencedora do certame, providenciar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), de acordo com o item 7.7.1, do mesmo modo, é de responsabilidade da empresa manter seus dados cadastrais sempre atualizados, uma vez que o endereço eletrônico (e-mail), servirá como meio oficial de comunicação, inclusive para expedientes como intimações e notificações junto a empresa.

17.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, na forma da Lei. Aqueles que não puderem ser resolvidos administrativamente serão processados e julgados na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Verde/GO, 14 de fevereiro de 2023.

Sebastião Carlos Dias
Pregoeiro



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente Termo tem por objeto a abertura de processo licitatório, pelo sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de material elétrico, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV-Universidade de Rio Verde, no exercício de 2023.

1.2. A referida contratação justifica-se pela necessidade de realizar reparos e manutenções prediais, sendo executadas pelos próprios servidores responsáveis pelo setor de manutenção da universidade, tendo assim todo o material à disposição, trazendo maior agilidade nos procedimentos de reparos e manutenções.

1.3. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições progressivas, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, assim como não obriga a aquisição total da Ata dentro de sua vigência, uma vez que se trata de uma estimativa, o que não gera, pois, custos com manutenção de estoque. Fazendo frente ao procedimento adotado o disposto no Decreto n.º 7.892/2013 e alterações posteriores, bem como no art. 15 da Lei nº 8.666/93.

1.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos, especificações Técnicas Mínimas e valor estimado:

2.1. A Administração realizou pesquisa de mercado e levantou os valores estimados para a contratação. Os itens serão adquiridos conforme as descrições e os valores de referência da tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	UNIDADE	80	ABRAÇADEIRA DE NYLON/PLÁSTICO DE 150 X 3,6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	15,00	1.200,00
002	UNIDADE	80	ABRAÇADEIRA DE NYLON/PLÁSTICO DE 300 X 4,6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	36,13	2.890,40
003	UNIDADE	50	ABRAÇADEIRA DE NYLON/PLÁSTICO DE 580 X 12,6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	366,47	18.323,50
004	UNIDADE	200	ABRAÇADEIRA TIPO COPO DE 1" EM AÇO GALVANIZADO	12,03	2.406,00



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

005	UNIDADE	500	ABRAÇADEIRA TIPO COPO DE 3/4" EM AÇO GALVANIZADO	11,80	5.900,00
006	UNIDADE	500	ABRAÇADEIRA TIPO D DE 1" EM AÇO GALVANIZADO COM CUNHA DE FIXAÇÃO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS	1,56	780,00
007	UNIDADE	1.000	ABRAÇADEIRA TIPO D DE 3/4" EM AÇO GALVANIZADO COM CUNHA DE FIXAÇÃO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS	1,45	1.450,00
008	UNIDADE	1.000	ABRAÇADEIRA TIPO U SIMPLES DE 1" EM AÇO GALVANIZADO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS	0,84	840,00
009	UNIDADE	500	ABRAÇADEIRA TIPO U SIMPLES DE 1/2" EM AÇO GALVANIZADO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS	0,58	290,00
010	UNIDADE	2.000	ABRAÇADEIRA TIPO U SIMPLES DE 3/4" EM AÇO GALVANIZADO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS	0,62	1.240,00
011	UNIDADE	500	ADAPTADOR CONDULETE 1" - GALVANIZADO	7,92	3.960,00
012	UNIDADE	1.000	ADAPTADOR CONDULETE 3/4" - GALVANIZADO	6,25	6.250,00
013	UNIDADE	1.500	ADAPTADOR CONDULETE PVC CINZA 3/4	1,82	2.730,00
014	UNIDADE	2.000	ADAPTADOR DE PVC CONDULETE 3/4"	1,82	3.640,00
015	UNIDADE	500	ADAPTADOR DE SAIDA 1" PARA CONDULETE METÁLICO MÚLTIPLO	2,60	1.300,00
016	UNIDADE	1.000	ADAPTADOR DE SAIDA 3/4" PARA CONDULETE METÁLICO MÚLTIPLO	1,93	1.930,00
017	UNIDADE	50	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 16 MM	4,78	239,00
018	UNIDADE	50	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 25 MM	4,78	239,00
019	UNIDADE	100	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	1,42	142,00
020	UNIDADE	1.000	ARRUELA LISA EM AÇO DE DIÂMETRO 1/4"	0,08	80,00
021	UNIDADE	1.000	ARRUELA LISA EM AÇO DE DIÂMETRO 3/16"	0,16	160,00
022	UNIDADE	1.000	ARRUELA LISA EM AÇO DE DIÂMETRO 5/16"	0,12	120,00
023	UNIDADE	20	BARRAMENTO DO TIPO PENTE MONOFÁSICO 63A 12 POLOS	28,41	568,20
024	UNIDADE	20	BARRAMENTO TERRA 12 POLOS 80A TRILHO DIN	50,98	1.019,60



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

025	UNIDADE	40	BATERIA 9V	24,17	966,80
026	UNIDADE	10	BOTOEIRA DE COMANDO E ACIONADOR DE FECHADURA INOX	122,87	1.228,70
027	UNIDADE	3.000	BUCHA DE NYLON 10 MM PARA TIJOLO FURADO COM PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 65 MM	0,52	1.560,00
028	UNIDADE	3.000	BUCHA DE NYLON 12 MM PARA TIJOLO FURADO COM PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 75 MM	0,63	1.890,00
029	UNIDADE	8.000	BUCHA DE NYLON 6 MM PARA TIJOLO FURADO COM PARAFUSO CABEÇA CHATA BICROMATIZADO PHILLIPS 4,2 X 4 MM	0,31	2.480,00
030	UNIDADE	8.000	BUCHA DE NYLON 8 MM PARA TIJOLO FURADO COM PARAFUSO CABEÇA CHATA BICROMATIZADO PHILLIPS 5,5 X 5 MM	0,43	3.440,00
031	UNIDADE	2.000	BUCHA NYLON PARA DRYWALL C/PARAFUSO 6 MM	1,12	2.240,00
032	UNIDADE	2.000	BUCHA NYLON PARA DRYWALL C/PARAFUSO 8 MM	1,50	3.000,00
033	UNIDADE	20	CABECOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 1"	3,21	64,20
034	UNIDADE	20	CABECOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 3/4"	2,62	52,40
035	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X10,0 MM ²	24,57	24.570,00
036	METRO	4.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X2,50 MM ²	6,43	25.720,00
037	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X4,0 MM ²	10,85	21.700,00
038	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X6,0 MM ²	14,69	14.690,00
039	METRO	500	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X10,0 MM ²	18,96	9.480,00
040	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X2,50 MM ²	15,13	30.260,00
041	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X4,0 MM ²	18,13	36.260,00
042	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X6,0 MM ²	26,59	26.590,00
043	METRO	500	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X10,0 MM ²	38,01	19.005,00
044	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X2,50 MM ²	14,08	14.080,00
045	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X4,0 MM ²	17,16	17.160,00
046	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X6,0 MM ²	23,88	23.880,00
047	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM ² - AZUL	10,07	10.070,00
048	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM ² - VERDE	10,07	10.070,00
049	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM ² - VERMELHO	10,06	10.060,00

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

050	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM ² - AMARELO	2,64	5.280,00
051	METRO	5.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM ² - VERDE	2,64	13.200,00
052	METRO	5.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM ² - AZUL	2,64	13.200,00
053	METRO	5.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM ² - VERMELHO	2,64	13.200,00
054	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM ² - AZUL	18,32	36.640,00
055	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM ² - VERDE	18,32	36.640,00
056	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM ² - VERMELHO	18,32	36.640,00
057	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM ² - AZUL	27,99	27.990,00
058	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM ² - VERDE	27,99	27.990,00
059	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM ² - VERMELHO	27,99	27.990,00
060	METRO	1.000	CABO SINTENAX 10 MM	14,04	14.040,00
061	METRO	500	CABO SINTENAX 16 MM	21,53	10.765,00
062	UNIDADE	500	CAIXA 5 ENTRADAS PARA CONDULETE 1/2" = 3/4" - CINZA	11,13	5.565,00
063	UNIDADE	10	CAIXA DE LUZ 4X4 OCTAGONAL - EMBUTIR	3,92	39,20
064	UNIDADE	10	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC PARA PISO 4X4	38,28	382,80
065	UNIDADE	20	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	37,65	753,00
066	UNIDADE	20	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM	74,00	1.480,00
067	UNIDADE	50	CAIXA DE PASSAGEM SPLIT POP REVERSÍVEL 39CM X 17CM X 5CM 2X1	26,97	1.348,50
068	UNIDADE	100	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	1,53	153,00
069	UNIDADE	300	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TOMADA 2P+T 10A, NA COR BRANCA	11,01	3.303,00
070	UNIDADE	50	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TOMADA 2P+T 20A	19,12	956,00
071	UNIDADE	200	CAIXA SISTEMA X COM INTERRUPTOR DE 1 TECLA	6,79	1.358,00
072	UNIDADE	100	CAIXA SISTEMA X COM INTERRUPTOR DE 2 TECLAS	9,45	945,00
073	UNIDADE	500	CANAleta EM PVC ABERTA 50X50X2000MM NA COR BRANCA	68,54	34.270,00

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO**CAMPUS APARECIDA**Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO**CAMPUS APARECIDA****Extensão Goiânia**Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO**CAMPUS CAIAPÔNIA**Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO**CAMPUS FORMOSA**Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO**CAMPUS GOIANÉSIA**Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

074	UNIDADE	500	CANALETA EM PVC ABERTA 80X80X2000MM NA COR BRANCA	114,54	57.270,00
075	UNIDADE	1.000	CANALETA LISA 20 X 12 X 2000 - COR BRANCA - COM ADESIVO	11,58	11.580,00
076	UNIDADE	1.000	CANALETA LISA 20 X 20 X 2000 - COR BRANCA - COM ADESIVO	8,53	8.530,00
077	UNIDADE	600	CANALETA VENTILADA ADESIVA NA COR BRANCA 12X20X2000MM	22,62	13.572,00
078	UNIDADE	600	CANALETA VENTILADA ADESIVA NA COR BRANCA 20X20X2000 MM	27,80	16.680,00
079	UNIDADE	20	CHAVE BOIA ELETRICA AUTOMATICA LIGA E DESLIGA P/BOMBA DE AGUA POÇO	39,37	787,40
080	UNIDADE	10	CHAVE DE COMANDO TRIFÁSICO COM BOBINA 220V PARTIDA DIRETA	230,06	2.300,60
081	UNIDADE	10	CHAVE DE COMANDO TRIFÁSICO COM BOBINA 380V PARTIDA DIRETA	292,39	2.923,90
082	UNIDADE	10	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 5A - MONOFÁSICA 220V	188,33	1.883,30
083	UNIDADE	10	CHAVE LIGA/DESLIGA BIPOLAR 15A	34,63	346,30
084	UNIDADE	10	CHAVE SELETORA 2 POSIÇÕES FIXA	34,40	344,00
085	UNIDADE	10	CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES FIXA	37,17	371,70
086	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETROTUDO ROSCÁVEL 1", COM TAMPA CEGA	14,35	1.435,00
087	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETROTUDO ROSCÁVEL 3/4", COM TAMPA CEGA	11,48	1.148,00
088	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	15,62	1.562,00
089	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	9,30	930,00
090	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETROTUDO ROSCÁVEL 1", COM TAMPA CEGA	15,10	1.510,00
091	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETROTUDO ROSCÁVEL 3/4", COM TAMPA CEGA	9,60	960,00
092	UNIDADE	50	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	17,08	854,00
093	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	14,63	1.463,00
094	UNIDADE	50	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 10MM	43,84	2.192,00
095	UNIDADE	100	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 2,5MM	24,34	2.434,00
096	UNIDADE	50	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 4MM	15,02	751,00
097	UNIDADE	50	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 6MM	20,85	1.042,50
098	UNIDADE	50	CONECTOR EM BARRA 10 MM	20,94	1.047,00
099	UNIDADE	50	CONECTOR EM BARRA 2,5MM	8,10	405,00



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

100	UNIDADE	50	CONECTOR EM BARRA 4 MM	12,63	631,50
101	UNIDADE	50	CONECTOR EM BARRA 6 MM	16,93	846,50
102	UNIDADE	200	CONECTOR MACHO RJ-11	1,77	354,00
103	UNIDADE	500	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT6	3,50	1.750,00
104	UNIDADE	100	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	11,30	1.130,00
105	UNIDADE	200	CONECTOR PERFURANTE DE 10/95	16,17	3.234,00
106	UNIDADE	100	CONECTOR PERFURANTE DE 120-120	37,37	3.737,00
107	UNIDADE	200	CONECTOR PERFURANTE DE 4/35 X 16/120	32,11	6.422,00
108	UNIDADE	50	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM ²	6,84	342,00
109	UNIDADE	50	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM ²	8,25	412,50
110	UNIDADE	50	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM ²	9,03	451,50
111	UNIDADE	50	CONJUNTO ARSTOP COM 01 TOMADA HEXAGONAL 2P + T E 01 DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A	17,90	895,00
112	UNIDADE	50	CONJUNTO DE TOMADA DUPLA RJ-45 E RJ-11 - EMBUTIR	56,53	2.826,50
113	UNIDADE	50	CONJUNTO DE TOMADA DUPLA RJ-45 E RJ-11 - SOBREPOR	58,60	2.930,00
114	UNIDADE	50	CONJUNTO DE TOMADA HDMI 4 X 2 - EMBUTIR	42,65	2.132,50
115	UNIDADE	50	CONJUNTO DE TOMADA HDMI 4 X 2 - SOBREPOR	47,67	2.383,50
116	UNIDADE	200	CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA	8,72	1.744,00
117	UNIDADE	150	CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA	15,20	2.280,00
118	UNIDADE	100	CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA	23,11	2.311,00
119	UNIDADE	100	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM TOMADA 2P+T 10A 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA	22,06	2.206,00
120	UNIDADE	100	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA	14,97	1.497,00
121	UNIDADE	100	CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 DUPLA NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR	16,21	1.621,00
122	UNIDADE	300	CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR	8,35	2.505,00

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

123	UNIDADE	50	CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 TRIPLA NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR	31,34	1.567,00
124	UNIDADE	200	CONJUNTO TOMADA 2P+T 20A 4X2 NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR	14,46	2.892,00
125	UNIDADE	100	CONJUNTO TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE, CAT.6 (PLACA, BASE E MÓDULO) - EMBUTIR - COR BRANCA	32,85	3.285,00
126	UNIDADE	100	CONJUNTO TOMADA TELEFÔNICA RJ-11 (MÓDULO, PLACA E BASE) - COR BRANCA	13,66	1.366,00
127	UNIDADE	20	CONTATOR 3 40A 220V COM BOBINA	320,00	6.400,00
128	UNIDADE	40	CONTATOR TRIPOLAR 25A, 500V, CATEGORIA AC-02 E AC-03	112,92	4.516,80
129	UNIDADE	200	CURVA 90 CONDULETE CINZA - PVC	8,95	1.790,00
130	UNIDADE	50	CURVA 90° EM PVC ELETRODUTO CONDULETE 1"	14,96	748,00
131	UNIDADE	100	CURVA 90° EM PVC ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	10,43	1.043,00
132	UNIDADE	50	CURVA DE 90° EM AÇO GALVANIZADO 1"	8,25	412,50
133	UNIDADE	50	CURVA DE 90° EM AÇO GALVANIZADO 3/4"	6,53	326,50
134	UNIDADE	5	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 25 A 32A 440 VCA 25KA MPW40	82,60	413,00
135	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 10 A	8,10	405,00
136	UNIDADE	100	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 16 A	8,10	810,00
137	UNIDADE	200	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 20 A	8,10	1.620,00
138	UNIDADE	200	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 25 A	8,10	1.620,00
139	UNIDADE	200	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 32 A	8,10	1.620,00
140	UNIDADE	100	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 40 A	12,02	1.202,00
141	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 50 A	12,02	601,00
142	UNIDADE	20	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 63 A	14,69	293,80
143	UNIDADE	20	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 16 A	56,93	1.138,60
144	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 20 A	56,93	2.846,50
145	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 25 A	56,93	2.846,50
146	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 32 A	56,93	2.846,50
147	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 40 A	56,93	2.846,50
148	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 50 A	56,93	2.846,50

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

149	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 60 A	75,09	3.754,50
150	UNIDADE	50	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTORS (DPS) 275V 20KA	79,44	3.972,00
151	UNIDADE	50	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTORS (DPS) 275V 40KA	79,44	3.972,00
152	UNIDADE	50	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTORS (DPS) 275V 60KA	143,72	7.186,00
153	UNIDADE	50	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTORS (DPS) 275V 90KA	138,03	6.901,50
154	METRO	300	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO 1", LISO, NA COR CINZA, PARA INSTALAÇÕES APARENTES	41,96	12.588,00
155	METRO	500	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO 3/4", LISO, NA COR CINZA, PARA INSTALAÇÕES APARENTES	31,35	15.675,00
156	METRO	200	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO 1"	11,63	2.326,00
157	METRO	400	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO 3/4"	8,75	3.500,00
158	METRO	200	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) 20 MM	1,87	374,00
159	METRO	400	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) 25 MM	2,08	832,00
160	METRO	300	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) 32 MM	2,62	786,00
161	UNIDADE	30	EXAUSTOR INDUSTRIAL 30CM	385,67	11.570,10
162	UNIDADE	30	EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM	511,67	15.350,10
163	UNIDADE	50	FITA DE AÇO/ABRAÇADEIRA PERFURADA 19MM X 30M, CARGA RECOMENDADA DE 30KGF	77,64	3.882,00
164	UNIDADE	200	FITA DE AUTO FUSÃO, ROLO DE 10M	15,73	3.146,00
165	UNIDADE	100	FITA DUPLA FACE - EXTRA FORTE A PROVA D'ÁGUA ROLO COM 5 METROS	40,41	4.041,00
166	UNIDADE	50	FITA DUPLA FACE - EXTRA FORTE A PROVA D'ÁGUA ROLO COM 20 METROS	73,96	3.698,00
167	UNIDADE	500	FITA ISOLANTE - ROLO DE 20M	9,14	4.570,00
168	UNIDADE	20	GRAMPO PARALELO METÁLICO PARA CABO DE 10 A 50MM² COM 1 PARAFUSO	12,48	249,60
169	UNIDADE	20	GRAMPO PARALELO METÁLICO PARA CABO DE 6 A 50 MM², COM 2 PARAFUSOS	12,97	259,40
170	UNIDADE	20	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,40M DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR	52,10	1.042,00
171	UNIDADE	200	INTERRUPTOR DE 1 TECLA INTERNA NA COR BRANCA - PARALELO	14,89	2.978,00
172	UNIDADE	200	INTERRUPTOR DE 1 TECLA INTERNA NA COR BRANCA - SIMPLES	10,27	2.054,00
173	UNIDADE	100	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - PARALELO	22,46	2.246,00

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO**CAMPUS APARECIDA**Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO**CAMPUS APARECIDA****Extensão Goiânia**Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO**CAMPUS CAIAPÔNIA**Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO**CAMPUS FORMOSA**Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO**CAMPUS GOIANÉSIA**Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

174	UNIDADE	100	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - SIMPLES	19,91	1.991,00
175	UNIDADE	50	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - PARALELO	30,39	1.519,50
176	UNIDADE	50	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - SIMPLES	26,90	1.345,00
177	UNIDADE	30	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DE 40A-30MA	160,91	4.827,30
178	UNIDADE	20	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) TETRAPOLAR DE 40A-30MA	158,65	3.173,00
179	UNIDADE	20	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) TETRAPOLAR DE 63A-30MA	166,90	3.338,00
180	UNIDADE	100	INTERRUPTOR DUPLO - SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA	15,67	1.567,00
181	UNIDADE	100	INTERRUPTOR DUPLO PARA CONDULETE METALICO	11,15	1.115,00
182	UNIDADE	50	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SEÇÕES) PARA CONDULETE METALICO	14,33	716,50
183	UNIDADE	50	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO) PARA CONDULETE METALICO	8,98	449,00
184	UNIDADE	100	INTERRUPTOR SIMPLES - SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA	9,30	930,00
185	UNIDADE	100	INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE METALICO	6,35	635,00
186	UNIDADE	50	INTERRUPTOR TRIPLO - SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA	18,47	923,50
187	UNIDADE	50	INTERRUPTOR TRIPLO PARA CONDULETE METALICO	14,26	713,00
188	UNIDADE	20	ISOLADOR DO TIPO ROLDANA DE 36MM X 36MM DE PVC COM PARAFUSO BROCANTE - PACOTE 100 UNIDADES	7,11	142,20
189	UNIDADE	20	ISOLADOR DO TIPO ROLDANA DE PORCELANA 72MM X 72MM	5,25	105,00
190	UNIDADE	10	ISOLADOR EPÓXI 25X30 DO TIPO BUJÃO	8,26	82,60
191	UNIDADE	10	ISOLADOR EPÓXI 30X30 DO TIPO BUJÃO	8,26	82,60
192	UNIDADE	20	ISOLADOR EPÓXI 50X40 DO TIPO BUJÃO	15,22	304,40
193	UNIDADE	4.000	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 26MM X 1200MM POTÊNCIA DE 18W	15,32	61.280,00
194	UNIDADE	500	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 26MM X 600MM POTÊNCIA DE 9W	10,68	5.340,00
195	UNIDADE	700	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO MHN-TD 250W	83,05	58.135,00
196	UNIDADE	30	LÂMPADA DICROICA DE LED 3W LUZ FRIA	19,30	579,00
197	UNIDADE	50	LAMPADA LED BULBO 100 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	110,57	5.528,50

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO**CAMPUS APARECIDA**Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO**CAMPUS APARECIDA****Extensão Goiânia**Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO**CAMPUS CAIAPÔNIA**Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO**CAMPUS FORMOSA**Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO**CAMPUS GOIANÉSIA**Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

198	UNIDADE	500	LAMPADA LED BULBO 20 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	25,33	12.665,00
199	UNIDADE	400	LAMPADA LED BULBO 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	40,33	16.132,00
200	UNIDADE	200	LAMPADA LED BULBO 40 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	55,67	11.134,00
201	UNIDADE	800	LAMPADA LED BULBO 9 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	9,97	7.976,00
202	UNIDADE	100	LUMINÁRIA ARANDELA DE SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) - (BASE E27)	141,91	14.191,00
203	UNIDADE	100	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	20,15	2.015,00
204	UNIDADE	50	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 12CM X 12CM SOBREPOR 6 W	27,07	1.353,50
205	UNIDADE	30	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 20CM X 20CM EMBUTIR 18 W	51,97	1.559,10
206	UNIDADE	50	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 20CM X 20CM SOBREPOR 18 W	54,42	2.721,00
207	UNIDADE	100	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 30CM X 30CM EMBUTIR 25 W	66,33	6.633,00
208	UNIDADE	20	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 30CM X 30CM EMBUTIR 25 W - SLIM	69,30	1.386,00
209	UNIDADE	150	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 30CM X 30CM SOBREPOR 25 W	68,33	10.249,50
210	UNIDADE	200	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 40CM X 40CM EMBUTIR 30 W	263,15	52.630,00
211	UNIDADE	400	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 40CM X 40CM SOBREPOR 30 W. PARTICIPAÇÃO GERAL	271,00	108.400,00
212	UNIDADE	40	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 60CM X 60CM EMBUTIR 48 W	453,37	18.134,80
213	UNIDADE	80	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 60CM X 60CM SOBREPOR 48 W	447,40	35.792,00
214	UNIDADE	40	LUMINÁRIA LED REFLETOR 400W UFO HIGH BAY GALPÃO INDUSTRIAL	673,00	26.920,00
215	UNIDADE	2.000	LUMINÁRIA LED TUBULAR CALHA SLIM 40W 120CM. PARTICIPAÇÃO GERAL	61,33	122.660,00
216	UNIDADE	1.000	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED PARA POSTE DE RUA / RODOVIA / PRAÇA 100W BRANCO FRIO. PARTICIPAÇÃO GERAL	346,66	346.660,00
217	UNIDADE	50	LUMINÁRIA TUBULAR T8 2X18/20W COMPLETA 120CM	109,67	5.483,50
218	UNIDADE	500	LUVA LISA CONDULETE 3/4 CINZA	4,09	2.045,00
219	UNIDADE	300	LUVA UNIDUT RETA COM PARAFUSO 1" ALUMÍNIO	13,63	4.089,00
220	UNIDADE	500	LUVA UNIDUT RETA COM PARAFUSO 3/4" ALUMÍNIO	10,46	5.230,00
221	METRO	1.000	MANGUEIRA ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 1" NA COR PRETA	3,42	3.420,00
222	METRO	2.000	MANGUEIRA ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4" NA COR PRETA	2,18	4.360,00



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

223	UNIDADE	20	MICROVENTILADOR EXAUSTOR DE TETO 10 CM 10 W	143,90	2.878,00
224	UNIDADE	20	MICROVENTILADOR EXAUSTOR DE TETO 15 CM 20 W	166,66	3.333,20
225	UNIDADE	300	PAINEL PLAFON LED - REDONDO - 18W - Ø22 CM - EMBUTIR	63,97	19.191,00
226	UNIDADE	200	PAINEL PLAFON LED - REDONDO - 18W - Ø22 CM - SOBREPOR	70,55	14.110,00
227	UNIDADE	5.000	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO 4,2 X 13	0,10	500,00
228	UNIDADE	5.000	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO 4,2 X 16	0,20	1.000,00
229	UNIDADE	3.000	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO 4,2 X 38	0,28	840,00
230	UNIDADE	50	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA DOIS INTERRUPTORES/TOMADAS	8,08	404,00
231	UNIDADE	50	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA UM INTERRUPTOR E UMA TOMADA	10,91	545,50
232	UNIDADE	100	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA UM INTERRUPTOR.	9,50	950,00
233	UNIDADE	300	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA UMA TOMADA	8,63	2.589,00
234	UNIDADE	150	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA DOIS INTERRUPTORES	6,67	1.000,50
235	UNIDADE	100	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA DOIS INTERRUPTORES E UMA TOMADA	7,26	726,00
236	UNIDADE	150	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA DUAS TOMADAS	7,02	1.053,00
237	UNIDADE	100	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA TRES INTERRUPTORES	7,25	725,00
238	UNIDADE	300	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA UM INTERRUPTOR	7,55	2.265,00
239	UNIDADE	5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100A	618,26	3.091,30
240	UNIDADE	5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	712,61	3.563,05
241	UNIDADE	10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR 12 ELEMENTOS - 80A	120,90	1.209,00
242	UNIDADE	10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR 24 ELEMENTOS - 80A	245,68	2.456,80
243	UNIDADE	100	QUADRO SOBREPOR EM PVC PARA 1 ELEMENTO	41,24	4.124,00
244	UNIDADE	200	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W	138,68	27.736,00



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

245	UNIDADE	500	REATOR INTERNO PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W. PARTICIPAÇÃO GERAL	168,73	84.365,00
246	UNIDADE	200	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W	190,76	38.152,00
247	UNIDADE	100	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 150W	276,45	27.645,00
248	UNIDADE	150	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 30W	73,83	11.074,50
249	UNIDADE	80	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 400W	780,00	62.400,00
250	UNIDADE	20	RELE DE SOBRECARGA TÉRMICO 16A À 25A	340,33	6.806,60
251	UNIDADE	40	RELE DE SOBRECARGA TÉRMICO 36-45A	474,00	18.960,00
252	UNIDADE	30	RELE FALTA DE FASE TRIFÁSICO 220V / 380V	125,02	3.750,60
253	UNIDADE	100	RELE FOTOELETRICO COM BASE	62,30	6.230,00
254	UNIDADE	400	RELE FOTOELETRICO SEM BASE	54,97	21.988,00
255	UNIDADE	40	SOLDA DE ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO DE 2,5MM, CARRETEL DE 500G (SEM CHUMBO)	276,93	11.077,20
256	UNIDADE	1.000	SOQUETE BASE T8 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO ENGATE RÁPIDO	6,97	6.970,00
257	UNIDADE	100	SOQUETE DE PORCELANA E27	6,33	633,00
258	UNIDADE	1.000	SOQUETE PARA LÂMPADA T8 LED COM RABICHO	4,93	4.930,00
259	UNIDADE	500	TAMPA CEGA DE PVC 4X2 NA COR BRANCA	4,43	2.215,00
260	UNIDADE	100	TAMPA CEGA DE PVC 4X4 NA COR BRANCA	5,73	573,00
261	UNIDADE	200	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO 4X2	3,20	640,00
262	UNIDADE	200	TAMPA CEGA PARA CONDULETE PVC CINZA 4X2	3,44	688,00
263	UNIDADE	200	TAMPA COM FURO CENTRAL CONDULETE METÁLICO	11,55	2.310,00
264	UNIDADE	400	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 1 INTERRUPTOR	8,07	3.228,00
265	UNIDADE	300	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 2 INTERRUPTOR	7,63	2.289,00
266	UNIDADE	300	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 2 TOMADA	6,31	1.893,00
267	UNIDADE	200	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 3 INTERRUPTOR	7,08	1.416,00
268	UNIDADE	400	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 1 INTERRUPTOR	11,14	4.456,00
269	UNIDADE	500	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 1 TOMADA	13,23	6.615,00
270	UNIDADE	300	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 2 INTERRUPTOR	14,28	4.284,00
271	UNIDADE	300	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 2 TOMADA	12,47	3.741,00

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

272	UNIDADE	200	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 3 INTERRUPTOR	14,28	2.856,00
273	UNIDADE	500	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 1 TOMADA	11,83	5.915,00
274	UNIDADE	20	TERMINAL DE PRESSAO 120 MM²	19,32	386,40
275	UNIDADE	50	TERMINAL DE PRESSAO 35 MM2	6,75	337,50
276	UNIDADE	50	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2	9,12	456,00
277	UNIDADE	150	TOMADA DUPLA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 20 A	13,29	1.993,50
278	UNIDADE	500	TOMADA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 10 A	9,65	4.825,00
279	UNIDADE	300	TOMADA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 20 A	11,29	3.387,00
280	UNIDADE	100	TOMADA BARRA/RÉGUA EXTERNA 2P+T 10A COM 5 ENTRADAS	29,70	2.970,00
281	UNIDADE	50	TOMADA BARRA/RÉGUA EXTERNA 2P+T 20A COM 3 ENTRADAS	20,94	1.047,00
282	UNIDADE	10	TOMADA DE SOBREPOR + PLUG DE ENERGIA INDUSTRIAL 2P+T 16A	53,40	534,00
283	UNIDADE	10	TOMADA DE SOBREPOR + PLUG DE ENERGIA INDUSTRIAL 2P+T 32A	43,30	433,00
284	UNIDADE	10	TOMADA DE SOBREPOR + PLUG DE ENERGIA INDUSTRIAL 3P+T 16A	56,27	562,70
285	UNIDADE	10	TOMADA DE SOBREPOR + PLUG DE ENERGIA INDUSTRIAL 3P+T 32A	53,18	531,80
286	UNIDADE	300	TOMADA DUPLA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 10 A	9,30	2.790,00
287	UNIDADE	200	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA	21,90	4.380,00
288	UNIDADE	100	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 20A C/CAIXA EXTERNA	23,25	2.325,00
289	UNIDADE	30	TOMADA RJ-11 - SISTEMA X - C/CAIXA EXTERNA	20,13	603,90
290	UNIDADE	30	TOMADA RJ-11 + RJ-45 - SISTEMA X - C/CAIXA EXTERNA	78,37	2.351,10
291	UNIDADE	30	TOMADA RJ-45 - SISTEMA X - C/CAIXA EXTERNA	29,43	882,90
292	UNIDADE	300	TOMADA SIMPLES 2P+T SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA	24,47	7.341,00
293	UNIDADE	150	TOMADA SIMPLES 2P+T SISTEMA X 20A C/CAIXA EXTERNA	22,85	3.427,50
294	UNIDADE	20	VENEZIANA PARA EXAUSTOR 10 CM	54,80	1.096,00
295	UNIDADE	20	VENEZIANA PARA EXAUSTOR 15 CM	70,97	1.419,40
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.491.697,85

2.2. Nenhum item será contratado com valor superior ao indicado na tabela acima

3. Da Entrega

3.1. Os itens devem ser entregues na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO, ou no Almoxarifado Central, de acordo com a Ordem de Fornecimento enviada pelo departamento responsável, em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 7:00 e 10:00 horas, ou 13:00 e 16:00 horas.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

3.2. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.3. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 3 (três) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.4. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

4. Da Capacidade Técnica

4.1. As empresas interessadas deverão apresentar, na sessão de julgamento da licitação, atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada que comprove ter realizado, satisfatoriamente, fornecimento(s) semelhante(s) ao objeto desta licitação.

5. Da Análise das Especificações

5.1. As especificações técnicas exigidas no edital refletem o **MÍNIMO** de qualidade e características dos materiais a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de produtos superiores aos solicitados.

6. Da Gestão do Contrato

6.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Dino Moraes de Sousa**, conforme determinado pela **Portaria nº 2.040/2022**.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

7.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

7.1.2. O pagamento está condicionado ao recebimento definitivo dos itens, o qual será realizado pelo gestor contratual, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

7.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após substituição do mesmo.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

7.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

7.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

7.6.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

8. Da Vigência da Ata de Registro de Preço:

8.1. A vigência da Ata de Registro de Preços terá a duração de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura, nos termos da lei.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N°

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Ata de registro de preço para		
Processo Licitatório n°		
Pregão Presencial n°		
Validade		12 (doze) meses

Às _____ horas do dia _____ de _____ de _____, na FESURV -

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, reuniram-se na sala de licitações, situada à Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104, n° S/N, Campus Universitário, RIO VERDE, CEP: 75.901-970, Fone: (64) 3611-2239, inscrito no CNPJ sob o n° 01.815.216/0001-78, o Pregoeiro, Sr. Sebatião Carlos Dias, brasileiro, inscrita no CPF/MF n° 409.615,591-87, e os membros da Equipe de Apoio Luccas Martins Parreira Borges e Maria Fernanda Telles Algeri, designados pela Portaria n° 182/2023, de 24/01/2023, com base na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002e Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial n° _____, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**, conforme segue:

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

EMPRESA
Nome: CNPJ: Endereço: Fone: Email: REPRESENTANTE LEGAL NOME: CPF:

visando a futura e eventual aquisição de _____, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n. _____, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

Cláusula segunda - São obrigações dos Licitantes Registrados, dentre outras:

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

I - assinar o contrato de fornecimento com a UniRV no prazo máximo 03 (três) dias úteis, contados da solicitação formal;

II - entregar os itens na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 12 do Edital do Pregão Presencial n._/2023;

III - providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela a UniRV;

IV - reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº._/2023;

V - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

VI - ressarcir os eventuais prejuízos causados a UniRV e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

VII - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a UniRV isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

VIII - pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a UniRV de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura;

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA - Os preços registrados, as quantidades e os fornecedores constantes desta Ata, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR	TOTAL

OBRIGAÇÕES DA UNIRV

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da UniRV, entre outras:



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

I - gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II - observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n.º/2023 a UniRV, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a UniRV a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pela UniRV, mediante a assinatura de instrumento de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A UniRV pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata, de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos bens, devidamente atestada pelo setor responsável, na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 13 do Edital do Pregão Presencial n.º/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela a UniRV será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Gestor desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UniRV deverá:

I - convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Gestor da Ata poderá:

I - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: A UniRV revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - houver interesse público, devidamente fundamentado;



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

II - o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela UniRV;

IV - se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI - por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela UniRV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irremovíveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a UniRV poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a UniRV poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a UniRV, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a UniRV;

II - execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da UniRV;



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorrido o prazo de entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá a UniRV optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que a UniRV rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela a UniRV;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela UniRV, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a UniRV poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da UniRV, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a UniRV ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência da UniRV, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a UniRV, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UniRV.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a UniRV e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o a UniRV e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Editaldo Pregão Presencial n. /2023 e a proposta apresentada pelas PROMITENTES CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das postostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo I, do Pregão Presencial n. ___/2023, conforme decisão do Pregoeiro Da UniRV, lavrada em Ata datada de ___/___/2023, e homologação feita pelo Magnifico Reitor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá a UniRV o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, servidor especialmente designado por ato do Reitor da UniRV.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Rio Verde/GO, _____.

Me. Alberto Barella Netto
Reitor da UniRV

Sebastião Carlos Dias
Pregoeiro

REGISTRADA:



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

(A ser entregue juntamente com os envelopes)

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

A empresa _____ (RAZÃO SOCIAL) _____, com sede em _____ (endereço da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA** à UniRV - Universidade de Rio Verde, para fins de participação no processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº _____/2023, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/2002, estando

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Rio Verde - GO, _____/_____/_____.

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

(Nome Legível do Representante da Empresa)
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

CARIMBO
DO CNPJ

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Observação 1 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

A empresa _____ (RAZÃO SOCIAL) _____, com sede em _____ (endereço da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob onº _____, por seu representante legal abaixo identificado, **CRENCIA** oSr(a). _____ (Nome Completo) _____, portador da Cédula de Identidade n. _____, (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o n. _____, para representá-la perante a UniRV - Universidade de Rio Verde, nos atos relacionados ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº _____/2023, podendo, para tanto, formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do prazo recursal, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento.

Rio Verde - GO, _____ / _____ / _____.

(Nome Legível do Representante da Empresa)
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

RECONHECER FIRMA*

* É dispensado o reconhecimento quando o documento apresentado tiver a possibilidade de ser confrontada a assinatura com aquela constante do documento de identidade do representante legal, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, de acordo com a Lei 13.726/18; ou

* A empresa presente o referido documento com a assinatura eletrônica, uma vez que tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo [Decreto nº 10.543/2020](#).

Observação 1 - Junto ao Termo deve ser apresentada cópia da Cédula de Identidade do credenciado, conforme subitem 4.3.1.3 do Edital.

Observação 2 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO V

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós, nº _____,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

A empresa _____ (**RAZÃO SOCIAL**) _____, com sede em _____ (**endereço da empresa**) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal _____ (**Nome Completo**) _____ (RG), (CPF), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Rio Verde - GO, ____/____/____.

(Nome Legível do Representante da Empresa)
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

Observação 1 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

A empresa _____ (RAZÃO SOCIAL) _____, com sede em _____ (endereço da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal _____ (Nome Completo) _____ (RG), (CPF), **DECLARA**, à UniRV – Universidade de Rio Verde, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. ____/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa é _____, conforme art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

DECLARA, ainda, estar excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

Rio Verde - GO, ____/____/____.

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

(Nome Legível do Representante da Empresa)
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Observação 1 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

Observação 2 - Exigível somente para microempresa ou empresa de pequeno porte que queira se beneficiar do tratamento diferenciado conferido pela Lei Complementar n. 123/2006.

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Pregão Presencial n. _____/2023.

À UniRV - Universidade de Rio Verde.
Senhor(a) Pregoeiro(a),**CAMPUS APARECIDA**Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO**1 - DADOS DA PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
E-MAIL:	TELEFONE:	
PESSOA PARA CONTATO:		
BANCO:		
AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:	

CAMPUS APARECIDA**Extensão Goiânia**Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO**2 - PREÇO OFERTADO AO OBJETO DO PREGÃO**

Apresentamos abaixo proposta de preço para o fornecimento dos itens relacionados, de acordo com os requisitos do Edital e sob as penas da Lei:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	UNIDADE	80	ABRACADEIRA DE NYLON/PLÁSTICO DE 150 X 3,6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES			
002	UNIDADE	80	ABRACADEIRA DE NYLON/PLÁSTICO DE 300 X 4,6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES			
003	UNIDADE	50	ABRACADEIRA DE NYLON/PLÁSTICO DE 580 X 12,6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES			
004	UNIDADE	200	ABRACADEIRA TIPO COPO DE 1" EM AÇO GALVANIZADO			
005	UNIDADE	500	ABRACADEIRA TIPO COPO DE 3/4" EM AÇO GALVANIZADO			
006	UNIDADE	500	ABRACADEIRA TIPO D DE 1" EM AÇO GALVANIZADO COM CUNHA DE FIXAÇÃO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS			
007	UNIDADE	1.000	ABRACADEIRA TIPO D DE 3/4" EM AÇO GALVANIZADO COM CUNHA DE FIXAÇÃO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS			
008	UNIDADE	1.000	ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES DE 1" EM AÇO GALVANIZADO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS			
009	UNIDADE	500	ABRACADEIRA TIPO U SIMPLES DE 1/2" EM AÇO GALVANIZADO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS			

CAMPUS CAIAPÔNIAAv. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO**CAMPUS FORMOSA**Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO**CAMPUS GOIANÉSIA**Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

010	UNIDADE	2.000	ABRÇAÇADEIRA TIPO U SIMPLES DE 3/4" EM AÇO GALVANIZADO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS			
011	UNIDADE	500	ADAPTADOR CONDULETE 1" - GALVANIZADO			
012	UNIDADE	1.000	ADAPTADOR CONDULETE 3/4" - GALVANIZADO			
013	UNIDADE	1.500	ADAPTADOR CONDULETE PVC CINZA 3/4			
014	UNIDADE	2.000	ADAPTADOR DE PVC CONDULETE 3/4"			
015	UNIDADE	500	ADAPTADOR DE SAIDA 1" PARA CONDULETE METÁLICO MÚLTIPLO			
016	UNIDADE	1.000	ADAPTADOR DE SAIDA 3/4" PARA CONDULETE METÁLICO MÚLTIPLO			
017	UNIDADE	50	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 16 MM			
018	UNIDADE	50	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 25 MM			
019	UNIDADE	100	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO			
020	UNIDADE	1.000	ARRUELA LISA EM AÇO DE DIÂMETRO 1/4"			
021	UNIDADE	1.000	ARRUELA LISA EM AÇO DE DIÂMETRO 3/16"			
022	UNIDADE	1.000	ARRUELA LISA EM AÇO DE DIÂMETRO 5/16"			
023	UNIDADE	20	BARRAMENTO DO TIPO PENTE MONOFÁSICO 63A 12 POLOS			
024	UNIDADE	20	BARRAMENTO TERRA 12 POLOS 80A TRILHO DIN			
025	UNIDADE	40	BATERIA 9V			
026	UNIDADE	10	BOTOEIRA DE COMANDO E ACIONADOR DE FECHADURA INOX			
027	UNIDADE	3.000	BUCHA DE NYLON 10 MM PARA TIJOLO FURADO COM PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 65 MM			
028	UNIDADE	3.000	BUCHA DE NYLON 12 MM PARA TIJOLO FURADO COM PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 75 MM			
029	UNIDADE	8.000	BUCHA DE NYLON 6 MM PARA TIJOLO FURADO COM PARAFUSO CABEÇA CHATA BICROMATIZADO PHILLIPS 4,2 X 4 MM			
030	UNIDADE	8.000	BUCHA DE NYLON 8 MM PARA TIJOLO FURADO COM PARAFUSO CABEÇA CHATA BICROMATIZADO PHILLIPS 5,5 X 5 MM			
031	UNIDADE	2.000	BUCHA NYLON PARA DRYWALL C/PARAFUSO 6 MM			
032	UNIDADE	2.000	BUCHA NYLON PARA DRYWALL C/PARAFUSO 8 MM			



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

033	UNIDADE	20	CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 1"			
034	UNIDADE	20	CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 3/4"			
035	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X10,0 MM ²			
036	METRO	4.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X2,50 MM ²			
037	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X4,0 MM ²			
038	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X6,0 MM ²			
039	METRO	500	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X10,0 MM ²			
040	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X2,50 MM ²			
041	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X4,0 MM ²			
042	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X6,0 MM ²			
043	METRO	500	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X10,0 MM ²			
044	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X2,50 MM ²			
045	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X4,0 MM ²			
046	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X6,0 MM ²			
047	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM ² - AZUL			
048	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM ² - VERDE			
049	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM ² - VERMELHO			
050	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM ² - AMARELO			
051	METRO	5.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM ² - VERDE			
052	METRO	5.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM ² - AZUL			
053	METRO	5.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM ² - VERMELHO			
054	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM ² - AZUL			
055	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM ² - VERDE			
056	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM ² - VERMELHO			

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

057	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM ² - AZUL			
058	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM ² - VERDE			
059	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM ² - VERMELHO			
060	METRO	1.000	CABO SINTENAX 10 MM			
061	METRO	500	CABO SINTENAX 16 MM			
062	UNIDADE	500	CAIXA 5 ENTRADAS PARA CONDULETE 1/2" = 3/4" - CINZA			
063	UNIDADE	10	CAIXA DE LUZ 4X4 OCTAGONAL - EMBUTIR			
064	UNIDADE	10	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC PARA PISO 4X4			
065	UNIDADE	20	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM			
066	UNIDADE	20	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM			
067	UNIDADE	50	CAIXA DE PASSAGEM SPLIT POP REVERSÍVEL 39CM X 17CM X 5CM 2X1			
068	UNIDADE	100	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO			
069	UNIDADE	300	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TOMADA 2P+T 10A, NA COR BRANCA			
070	UNIDADE	50	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TOMADA 2P+T 20A			
071	UNIDADE	200	CAIXA SISTEMA X COM INTERRUPTOR DE 1 TECLA			
072	UNIDADE	100	CAIXA SISTEMA X COM INTERRUPTOR DE 2 TECLAS			
073	UNIDADE	500	CANAleta EM PVC ABERTA 50X50X2000MM NA COR BRANCA			
074	UNIDADE	500	CANAleta EM PVC ABERTA 80X80X2000MM NA COR BRANCA			
075	UNIDADE	1.000	CANAleta LISA 20 X 12 X 2000 - COR BRANCA - COM ADESIVO			
076	UNIDADE	1.000	CANAleta LISA 20 X 20 X 2000 - COR BRANCA - COM ADESIVO			
077	UNIDADE	600	CANAleta VENTILADA ADESIVA NA COR BRANCA 12X20X2000MM			
078	UNIDADE	600	CANAleta VENTILADA ADESIVA NA COR BRANCA 20X20X2000 MM			
079	UNIDADE	20	CHAVE BOIA ELETRICA AUTOMATICA LIGA E DESLIGA P/BOMBA DE AGUA POÇO			
080	UNIDADE	10	CHAVE DE COMANDO TRIFÁSICO COM BOBINA 220V PARTIDA DIRETA			



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

081	UNIDADE	10	CHAVE DE COMANDO TRIFÁSICO COM BOBINA 380V PARTIDA DIRETA			
082	UNIDADE	10	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 5A - MONOFÁSICA 220V			
083	UNIDADE	10	CHAVE LIGA/DESLIGA BIPOLAR 15A			
084	UNIDADE	10	CHAVE SELETORA 2 POSIÇÕES FIXA			
085	UNIDADE	10	CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES FIXA			
086	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETROTUDO ROSCÁVEL 1", COM TAMPA CEGA			
087	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETROTUDO ROSCÁVEL 3/4", COM TAMPA CEGA			
088	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1", COM TAMPA CEGA			
089	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA			
090	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETROTUDO ROSCÁVEL 1", COM TAMPA CEGA			
091	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETROTUDO ROSCÁVEL 3/4", COM TAMPA CEGA			
092	UNIDADE	50	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1", COM TAMPA CEGA			
093	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA			
094	UNIDADE	50	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 10MM			
095	UNIDADE	100	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 2,5MM			
096	UNIDADE	50	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 4MM			
097	UNIDADE	50	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 6MM			
098	UNIDADE	50	CONECTOR EM BARRA 10 MM			
099	UNIDADE	50	CONECTOR EM BARRA 2,5MM			
100	UNIDADE	50	CONECTOR EM BARRA 4 MM			
101	UNIDADE	50	CONECTOR EM BARRA 6 MM			
102	UNIDADE	200	CONECTOR MACHO RJ-11			
103	UNIDADE	500	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT6			



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

104	UNIDADE	100	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO			
105	UNIDADE	200	CONECTOR PERFURANTE DE 10/95			
106	UNIDADE	100	CONECTOR PERFURANTE DE 120-120			
107	UNIDADE	200	CONECTOR PERFURANTE DE 4/35 X 16/120			
108	UNIDADE	50	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM2			
109	UNIDADE	50	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM²			
110	UNIDADE	50	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM²			
111	UNIDADE	50	CONJUNTO ARSTOP COM 01 TOMADA HEXAGONAL 2P + T E 01 DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A			
112	UNIDADE	50	CONJUNTO DE TOMADA DUPLA RJ-45 E RJ-11 - EMBUTIR			
113	UNIDADE	50	CONJUNTO DE TOMADA DUPLA RJ-45 E RJ-11 - SOBREPOR			
114	UNIDADE	50	CONJUNTO DE TOMADA HDMI 4 X 2 - EMBUTIR			
115	UNIDADE	50	CONJUNTO DE TOMADA HDMI 4 X 2 - SOBREPOR			
116	UNIDADE	200	CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA			
117	UNIDADE	150	CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA			
118	UNIDADE	100	CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA			
119	UNIDADE	100	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM TOMADA 2P+T 10A 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA			
120	UNIDADE	100	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA			
121	UNIDADE	100	CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 DUPLA NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR			
122	UNIDADE	300	CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR			
123	UNIDADE	50	CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 TRIPLA NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR			
124	UNIDADE	200	CONJUNTO TOMADA 2P+T 20A 4X2 NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR			



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

125	UNIDADE	100	CONJUNTO TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE, CAT.6 (PLACA, BASE E MÓDULO) - EMBUTIR - COR BRANCA			
126	UNIDADE	100	CONJUNTO TOMADA TELEFÔNICA RJ-11 (MÓDULO, PLACA E BASE) - COR BRANCA			
127	UNIDADE	20	CONTATOR 3 40A 220V COM BOBINA			
128	UNIDADE	40	CONTATOR TRIPOLAR 25A, 500V, CATEGORIA AC-02 E AC-03			
129	UNIDADE	200	CURVA 90 CONDULETE CINZA - PVC			
130	UNIDADE	50	CURVA 90° EM PVC ELETRODUTO CONDULETE 1"			
131	UNIDADE	100	CURVA 90° EM PVC ELETRODUTO CONDULETE 3/4"			
132	UNIDADE	50	CURVA DE 90° EM AÇO GALVANIZADO 1"			
133	UNIDADE	50	CURVA DE 90° EM AÇO GALVANIZADO 3/4"			
134	UNIDADE	5	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 25 A 32A 440 VCA 25KA MPW40			
135	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 10 A			
136	UNIDADE	100	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 16 A			
137	UNIDADE	200	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 20 A			
138	UNIDADE	200	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 25 A			
139	UNIDADE	200	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 32 A			
140	UNIDADE	100	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 40 A			
141	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 50 A			
142	UNIDADE	20	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 63 A			
143	UNIDADE	20	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 16 A			
144	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 20 A			
145	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 25 A			
146	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 32 A			
147	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 40 A			
148	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 50 A			
149	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 60 A			



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

150	UNIDADE	50	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTORS (DPS) 275V 20KA			
151	UNIDADE	50	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTORS (DPS) 275V 40KA			
152	UNIDADE	50	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTORS (DPS) 275V 60KA			
153	UNIDADE	50	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTORS (DPS) 275V 90KA			
154	METRO	300	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO 1", LISO, NA COR CINZA, PARA INSTALAÇÕES APARENTES			
155	METRO	500	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO 3/4", LISO, NA COR CINZA, PARA INSTALAÇÕES APARENTES			
156	METRO	200	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO 1"			
157	METRO	400	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO 3/4"			
158	METRO	200	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) 20 MM			
159	METRO	400	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) 25 MM			
160	METRO	300	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) 32 MM			
161	UNIDADE	30	EXAUSTOR INDUSTRIAL 30CM			
162	UNIDADE	30	EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM			
163	UNIDADE	50	FITA DE AÇO/ABRACADEIRA PERFURADA 19MM X 30M, CARGA RECOMENDADA DE 30KGF			
164	UNIDADE	200	FITA DE AUTO FUSÃO, ROLO DE 10M			
165	UNIDADE	100	FITA DUPLA FACE - EXTRA FORTE A PROVA D'ÁGUA ROLO COM 5 METROS			
166	UNIDADE	50	FITA DUPLA FACE - EXTRA FORTE A PROVA D'ÁGUA ROLO COM 20 METROS			
167	UNIDADE	500	FITA ISOLANTE - ROLO DE 20M			
168	UNIDADE	20	GRAMPO PARALELO METÁLICO PARA CABO DE 10 A 50MM² COM 1 PARAFUSO			
169	UNIDADE	20	GRAMPO PARALELO METÁLICO PARA CABO DE 6 A 50 MM², COM 2 PARAFUSOS			
170	UNIDADE	20	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,40M DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR			
171	UNIDADE	200	INTERRUPTOR DE 1 TECLA INTERNA NA COR BRANCA - PARALELO			

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO**CAMPUS APARECIDA**Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO**CAMPUS APARECIDA****Extensão Goiânia**Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO**CAMPUS CAIAPÔNIA**Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO**CAMPUS FORMOSA**Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO**CAMPUS GOIANÉSIA**Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

172	UNIDADE	200	INTERRUPTOR DE 1 TECLA INTERNA NA COR BRANCA - SIMPLES			
173	UNIDADE	100	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - PARALELO			
174	UNIDADE	100	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - SIMPLES			
175	UNIDADE	50	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - PARALELO			
176	UNIDADE	50	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - SIMPLES			
177	UNIDADE	30	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DE 40A-30MA			
178	UNIDADE	20	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) TETRAPOLAR DE 40A-30MA			
179	UNIDADE	20	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) TETRAPOLAR DE 63A-30MA			
180	UNIDADE	100	INTERRUPTOR DUPLO - SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA			
181	UNIDADE	100	INTERRUPTOR DUPLO PARA CONDULETE METALICO			
182	UNIDADE	50	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SEÇÕES) PARA CONDULETE METALICO			
183	UNIDADE	50	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO) PARA CONDULETE METALICO			
184	UNIDADE	100	INTERRUPTOR SIMPLES - SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA			
185	UNIDADE	100	INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE METALICO			
186	UNIDADE	50	INTERRUPTOR TRIPLO - SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA			
187	UNIDADE	50	INTERRUPTOR TRIPLO PARA CONDULETE METALICO			
188	UNIDADE	20	ISOLADOR DO TIPO ROLDANA DE 36MM X 36MM DE PVC COM PARAFUSO BROCANTE - PACOTE 100 UNIDADES			
189	UNIDADE	20	ISOLADOR DO TIPO ROLDANA DE PORCELANA 72MM X 72MM			
190	UNIDADE	10	ISOLADOR EPÓXI 25X30 DO TIPO BUJÃO			
191	UNIDADE	10	ISOLADOR EPÓXI 30X30 DO TIPO BUJÃO			
192	UNIDADE	20	ISOLADOR EPÓXI 50X40 DO TIPO BUJÃO			
193	UNIDADE	4.000	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 26MM X 1200MM POTÊNCIA DE 18W			



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

194	UNIDADE	500	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 26MM X 600MM POTÊNCIA DE 9W			
195	UNIDADE	700	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO MHN-TD 250W			
196	UNIDADE	30	LÂMPADA DICROICA DE LED 3W LUZ FRIA			
197	UNIDADE	50	LAMPADA LED BULBO 100 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)			
198	UNIDADE	500	LAMPADA LED BULBO 20 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)			
199	UNIDADE	400	LAMPADA LED BULBO 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)			
200	UNIDADE	200	LAMPADA LED BULBO 40 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)			
201	UNIDADE	800	LAMPADA LED BULBO 9 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)			
202	UNIDADE	100	LUMINÁRIA ARANDELA DE SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) - (BASE E27)			
203	UNIDADE	100	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS			
204	UNIDADE	50	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 12CM X 12CM SOBREPOR 6 W			
205	UNIDADE	30	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 20CM X 20CM EMBUTIR 18 W			
206	UNIDADE	50	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 20CM X 20CM SOBREPOR 18 W			
207	UNIDADE	100	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 30CM X 30CM EMBUTIR 25 W			
208	UNIDADE	20	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 30CM X 30CM EMBUTIR 25 W - SLIM			
209	UNIDADE	150	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 30CM X 30CM SOBREPOR 25 W			
210	UNIDADE	200	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 40CM X 40CM EMBUTIR 30 W			
211	UNIDADE	400	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 40CM X 40CM SOBREPOR 30 W			
212	UNIDADE	40	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 60CM X 60CM EMBUTIR 48 W			
213	UNIDADE	80	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 60CM X 60CM SOBREPOR 48 W			
214	UNIDADE	40	LUMINÁRIA LED REFLETOR 400W UFO HIGH BAY GALPÃO INDUSTRIAL			
215	UNIDADE	2.000	LUMINÁRIA LED TUBULAR CALHA SLIM 40W 120CM			
216	UNIDADE	1.000	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED PARA POSTE DE RUA / RODOVIA / PRAÇA 100W BRANCO FRIO			
217	UNIDADE	50	LUMINÁRIA TUBULAR T8 2X18/20W COMPLETA 120CM			



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

218	UNIDADE	500	LUVA LISA CONDULETE 3/4 CINZA			
219	UNIDADE	300	LUVA UNIDUT RETA COM PARAFUSO 1" ALUMÍNIO			
220	UNIDADE	500	LUVA UNIDUT RETA COM PARAFUSO 3/4" ALUMÍNIO			
221	METRO	1.000	MANGUEIRA ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 1" NA COR PRETA			
222	METRO	2.000	MANGUEIRA ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4" NA COR PRETA			
223	UNIDADE	20	MICROVENTILADOR EXAUSTOR DE TETO 10 CM 10 W			
224	UNIDADE	20	MICROVENTILADOR EXAUSTOR DE TETO 15 CM 20 W			
225	UNIDADE	300	PAINEL PLAFON LED - REDONDO - 18W - Ø22 CM - EMBUTIR			
226	UNIDADE	200	PAINEL PLAFON LED - REDONDO - 18W - Ø22 CM - SOBREPOR			
227	UNIDADE	5.000	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO 4,2 X 13			
228	UNIDADE	5.000	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO 4,2 X 16			
229	UNIDADE	3.000	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO 4,2 X 38			
230	UNIDADE	50	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA DOIS INTERRUPTORES/TOMADAS			
231	UNIDADE	50	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA UM INTERRUPTOR E UMA TOMADA			
232	UNIDADE	100	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA UM INTERRUPTOR.			
233	UNIDADE	300	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA UMA TOMADA			
234	UNIDADE	150	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA DOIS INTERRUPTORES			
235	UNIDADE	100	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA DOIS INTERRUPTORES E UMA TOMADA			
236	UNIDADE	150	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA DUAS TOMADAS			
237	UNIDADE	100	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA TRES INTERRUPTORES			
238	UNIDADE	300	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA UM INTERRUPTOR			
239	UNIDADE	5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100A			

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

240	UNIDADE	5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A			
241	UNIDADE	10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR 12 ELEMENTOS - 80A			
242	UNIDADE	10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR 24 ELEMENTOS - 80A			
243	UNIDADE	100	QUADRO SOBREPOR EM PVC PARA 1 ELEMENTO			
244	UNIDADE	200	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W			
245	UNIDADE	500	REATOR INTERNO PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W			
246	UNIDADE	200	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W			
247	UNIDADE	100	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 150W			
248	UNIDADE	150	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 30W			
249	UNIDADE	80	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 400W			
250	UNIDADE	20	RELE DE SOBRECARGA TÉRMICO 16A À 25A			
251	UNIDADE	40	RELE DE SOBRECARGA TÉRMICO 36-45A			
252	UNIDADE	30	RELE FALTA DE FASE TRIFÁSICO 220V / 380V			
253	UNIDADE	100	RELE FOTOELETRICO COM BASE			
254	UNIDADE	400	RELE FOTOELETRICO SEM BASE			
255	UNIDADE	40	SOLDA DE ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO DE 2,5MM, CARRETEL DE 500G (SEM CHUMBO)			
256	UNIDADE	1.000	SOQUETE BASE T8 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO ENGATE RÁPIDO			
257	UNIDADE	100	SOQUETE DE PORCELANA E27			
258	UNIDADE	1.000	SOQUETE PARA LÂMPADA T8 LED COM RABICHO			
259	UNIDADE	500	TAMPA CEGA DE PVC 4X2 NA COR BRANCA			
260	UNIDADE	100	TAMPA CEGA DE PVC 4X4 NA COR BRANCA			
261	UNIDADE	200	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO 4X2			
262	UNIDADE	200	TAMPA CEGA PARA CONDULETE PVC CINZA 4X2			
263	UNIDADE	200	TAMPA COM FURO CENTRAL CONDULETE METÁLICO			
264	UNIDADE	400	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 1 INTERRUPTOR			

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO**CAMPUS APARECIDA**Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO**CAMPUS APARECIDA****Extensão Goiânia**Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO**CAMPUS CAIAPÔNIA**Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO**CAMPUS FORMOSA**Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO**CAMPUS GOIANÉSIA**Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

265	UNIDADE	300	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 2 INTERRUPTOR			
266	UNIDADE	300	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 2 TOMADA			
267	UNIDADE	200	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 3 INTERRUPTOR			
268	UNIDADE	400	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 1 INTERRUPTOR			
269	UNIDADE	500	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 1 TOMADA			
270	UNIDADE	300	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 2 INTERRUPTOR			
271	UNIDADE	300	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 2 TOMADA			
272	UNIDADE	200	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 3 INTERRUPTOR			
273	UNIDADE	500	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 1 TOMADA			
274	UNIDADE	20	TERMINAL DE PRESSAO 120 MM²			
275	UNIDADE	50	TERMINAL DE PRESSAO 35 MM2			
276	UNIDADE	50	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2			
277	UNIDADE	150	TOMADA DUPLA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 20 A			
278	UNIDADE	500	TOMADA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 10 A			
279	UNIDADE	300	TOMADA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 20 A			
280	UNIDADE	100	TOMADA BARRA/RÉGUA EXTERNA 2P+T 10A COM 5 ENTRADAS			
281	UNIDADE	50	TOMADA BARRA/RÉGUA EXTERNA 2P+T 20A COM 3 ENTRADAS			
282	UNIDADE	10	TOMADA DE SOBREPOR + PLUG DE ENERGIA INDUSTRIAL 2P+T 16A			
283	UNIDADE	10	TOMADA DE SOBREPOR + PLUG DE ENERGIA INDUSTRIAL 2P+T 32A			
284	UNIDADE	10	TOMADA DE SOBREPOR + PLUG DE ENERGIA INDUSTRIAL 3P+T 16A			
285	UNIDADE	10	TOMADA DE SOBREPOR + PLUG DE ENERGIA INDUSTRIAL 3P+T 32A			
286	UNIDADE	300	TOMADA DUPLA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 10 A			
287	UNIDADE	200	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA			
288	UNIDADE	100	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 20A C/CAIXA EXTERNA			
289	UNIDADE	30	TOMADA RJ-11 - SISTEMA X - C/CAIXA EXTERNA			



Uni RV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

290	UNIDADE	30	TOMADA RJ-11 + RJ-45 - SISTEMA X - C/CAIXA EXTERNA			
291	UNIDADE	30	TOMADA RJ-45 - SISTEMA X - C/CAIXA EXTERNA			
292	UNIDADE	300	TOMADA SIMPLES 2P+T SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA			
293	UNIDADE	150	TOMADA SIMPLES 2P+T SISTEMA X 20A C/CAIXA EXTERNA			
294	UNIDADE	20	VENEZIANA PARA EXAUSTOR 10 CM			
295	UNIDADE	20	VENEZIANA PARA EXAUSTOR 15 CM			
						TOTAL

Total da Proposta: R\$ _____ (valor por extenso)

3 - DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias, contados datada da abertura da licitação.

(Observar a quantidade mínima de dias constante do subitem 6.2.1, alínea “f”, do Edital)

A proponente DECLARA que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos, despesas operacionais e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

4 – DECLARAÇÕES

O objeto da proposta será executado na forma e prazo estabelecido conforme item 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

E, por fim, a proponente DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Presencial n. _____/2023, obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Rio Verde - GO, ____/____/_____.

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

(Assinatura do Representante Legal)
(Carimbo Pessoal ou Anotação do RG e CPF)

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Observação 1 - Todas as folhas da proposta deverão ser rubricadas.

Observação 2 - A proponente deverá apor o carimbo de CNPJ na folha de rosto da proposta, próximo aos dados da proponente.

Observação 3 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

Observação 4 - Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (Pen Drive), a planilha de proposta de preços, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>.

Observação 5 - O endereço eletrônico (e-mail) informado, servirá como meio oficial de comunicação, inclusive para expedientes como intimações e notificações junto a empresa, desta forma, a empresa deve informar um e-mail válido em seus documentos

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO VIII

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**Razão Social da empresa licitante**), inscrita no CNPJ sob o nº (**CNPJ da empresa licitante**), com sede na (**endereço da empresa licitante**), forneceu para esta empresa/entidade (**razão social da empresa ou órgão emitente do atestado**), situada na (**endereço da empresa ou órgão emitente do atestado**), os itens abaixo especificados, no período de (___/___/___ à ___/___/___):

***OBJETO ENTREGUE: (descrever os itens fornecidos)**

Atestamos, ainda, que tal(is) fornecimento(s) está(ão) sendo / foi(ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(Cidade - UF),_____/_____/_____.

(Razão Social da Empresa/Órgão)

(Nome do representante que
assina)(Cargo / Telefone)

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Observação 1 - Emitir em papel que identifique o emitente ou utilizar o carimbo CNPJ.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO N.º./2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Processo Licitatório n.023/2023
Pregão Presencial n.008/2023

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO,
COMO SEGUE.**

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. _____, por intermédio de seu representante legal, _____, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 008/2023, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais elétricos, de forma estimada, **atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV- Universidade de Rio Verde**, dentro das normas e exigências legais, conforme especificações abaixo:

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

001	UNIDADE	80	ABRAÇADEIRA DE NYLON/PLÁSTICO DE 150 X 3,6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES		
002	UNIDADE	80	ABRAÇADEIRA DE NYLON/PLÁSTICO DE 300 X 4,6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES		
003	UNIDADE	50	ABRAÇADEIRA DE NYLON/PLÁSTICO DE 580 X 12,6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES		
004	UNIDADE	200	ABRAÇADEIRA TIPO COPO DE 1" EM AÇO GALVANIZADO		
005	UNIDADE	500	ABRAÇADEIRA TIPO COPO DE 3/4" EM AÇO GALVANIZADO		
006	UNIDADE	500	ABRAÇADEIRA TIPO D DE 1" EM AÇO GALVANIZADO COM CUNHA DE FIXAÇÃO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS		
007	UNIDADE	1.000	ABRAÇADEIRA TIPO D DE 3/4" EM AÇO GALVANIZADO COM CUNHA DE FIXAÇÃO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS		
008	UNIDADE	1.000	ABRAÇADEIRA TIPO U SIMPLES DE 1" EM AÇO GALVANIZADO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS		
009	UNIDADE	500	ABRAÇADEIRA TIPO U SIMPLES DE 1/2" EM AÇO GALVANIZADO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS		
010	UNIDADE	2.000	ABRAÇADEIRA TIPO U SIMPLES DE 3/4" EM AÇO GALVANIZADO, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS		
011	UNIDADE	500	ADAPTADOR CONDULETE 1" - GALVANIZADO		
012	UNIDADE	1.000	ADAPTADOR CONDULETE 3/4" - GALVANIZADO		
013	UNIDADE	1.500	ADAPTADOR CONDULETE PVC CINZA 3/4		
014	UNIDADE	2.000	ADAPTADOR DE PVC CONDULETE 3/4"		
015	UNIDADE	500	ADAPTADOR DE SAIDA 1" PARA CONDULETE METÁLICO MÚLTIPLO		
016	UNIDADE	1.000	ADAPTADOR DE SAIDA 3/4" PARA CONDULETE METÁLICO MÚLTIPLO		
017	UNIDADE	50	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 16 MM		
018	UNIDADE	50	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 25 MM		
019	UNIDADE	100	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO		
020	UNIDADE	1.000	ARRUELA LISA EM AÇO DE DIÂMETRO 1/4"		



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

021	UNIDADE	1.000	ARRUELA LISA EM AÇO DE DIÂMETRO 3/16"		
022	UNIDADE	1.000	ARRUELA LISA EM AÇO DE DIÂMETRO 5/16"		
023	UNIDADE	20	BARRAMENTO DO TIPO PENTE MONOFÁSICO 63A 12 POLOS		
024	UNIDADE	20	BARRAMENTO TERRA 12 POLOS 80A TRILHO DIN		
025	UNIDADE	40	BATERIA 9V		
026	UNIDADE	10	BOTOEIRA DE COMANDO E ACIONADOR DE FECHADURA INOX		
027	UNIDADE	3.000	BUCHA DE NYLON 10 MM PARA TIJOLO FURADO COM PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 65 MM		
028	UNIDADE	3.000	BUCHA DE NYLON 12 MM PARA TIJOLO FURADO COM PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 75 MM		
029	UNIDADE	8.000	BUCHA DE NYLON 6 MM PARA TIJOLO FURADO COM PARAFUSO CABEÇA CHATA BICROMATIZADO PHILLIPS 4,2 X 4 MM		
030	UNIDADE	8.000	BUCHA DE NYLON 8 MM PARA TIJOLO FURADO COM PARAFUSO CABEÇA CHATA BICROMATIZADO PHILLIPS 5,5 X 5 MM		
031	UNIDADE	2.000	BUCHA NYLON PARA DRYWALL C/PARAFUSO 6 MM		
032	UNIDADE	2.000	BUCHA NYLON PARA DRYWALL C/PARAFUSO 8 MM		
033	UNIDADE	20	CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 1"		
034	UNIDADE	20	CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 3/4"		
035	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X10,0 MM ²		
036	METRO	4.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X2,50 MM ²		
037	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X4,0 MM ²		
038	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X6,0 MM ²		
039	METRO	500	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X10,0 MM ²		
040	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X2,50 MM ²		
041	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X4,0 MM ²		
042	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X6,0 MM ²		
043	METRO	500	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X10,0 MM ²		
044	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X2,50 MM ²		
045	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X4,0 MM ²		
046	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X6,0 MM ²		
047	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM ² - AZUL		



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

048	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM ² - VERDE		
049	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM ² - VERMELHO		
050	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM ² - AMARELO		
051	METRO	5.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM ² - VERDE		
052	METRO	5.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM ² - AZUL		
053	METRO	5.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM ² - VERMELHO		
054	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM ² - AZUL		
055	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM ² - VERDE		
056	METRO	2.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM ² - VERMELHO		
057	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM ² - AZUL		
058	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM ² - VERDE		
059	METRO	1.000	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM ² - VERMELHO		
060	METRO	1.000	CABO SINTENAX 10 MM		
061	METRO	500	CABO SINTENAX 16 MM		
062	UNIDADE	500	CAIXA 5 ENTRADAS PARA CONDULETE 1/2" = 3/4" - CINZA		
063	UNIDADE	10	CAIXA DE LUZ 4X4 OCTAGONAL - EMBUTIR		
064	UNIDADE	10	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC PARA PISO 4X4		
065	UNIDADE	20	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM		
066	UNIDADE	20	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM		
067	UNIDADE	50	CAIXA DE PASSAGEM SPLIT POP REVERSÍVEL 39CM X 17CM X 5CM 2X1		
068	UNIDADE	100	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO		
069	UNIDADE	300	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TOMADA 2P+T 10A, NA COR BRANCA		
070	UNIDADE	50	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TOMADA 2P+T 20A		
071	UNIDADE	200	CAIXA SISTEMA X COM INTERRUPTOR DE 1 TECLA		



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

072	UNIDADE	100	CAIXA SISTEMA X COM INTERRUPTOR DE 2 TECLAS		
073	UNIDADE	500	CANALETA EM PVC ABERTA 50X50X2000MM NA COR BRANCA		
074	UNIDADE	500	CANALETA EM PVC ABERTA 80X80X2000MM NA COR BRANCA		
075	UNIDADE	1.000	CANALETA LISA 20 X 12 X 2000 - COR BRANCA - COM ADESIVO		
076	UNIDADE	1.000	CANALETA LISA 20 X 20 X 2000 - COR BRANCA - COM ADESIVO		
077	UNIDADE	600	CANALETA VENTILADA ADESIVA NA COR BRANCA 12X20X2000MM		
078	UNIDADE	600	CANALETA VENTILADA ADESIVA NA COR BRANCA 20X20X2000 MM		
079	UNIDADE	20	CHAVE BOIA ELETRICA AUTOMATICA LIGA E DESLIGA P/BOMBA DE AGUA POÇO		
080	UNIDADE	10	CHAVE DE COMANDO TRIFÁSICO COM BOBINA 220V PARTIDA DIRETA		
081	UNIDADE	10	CHAVE DE COMANDO TRIFÁSICO COM BOBINA 380V PARTIDA DIRETA		
082	UNIDADE	10	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 5A - MONOFÁSICA 220V		
083	UNIDADE	10	CHAVE LIGA/DESLIGA BIPOLAR 15A		
084	UNIDADE	10	CHAVE SELETORA 2 POSIÇÕES FIXA		
085	UNIDADE	10	CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES FIXA		
086	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETROTUDO ROSCÁVEL 1", COM TAMPA CEGA		
087	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETROTUDO ROSCÁVEL 3/4", COM TAMPA CEGA		
088	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1", COM TAMPA CEGA		
089	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA		
090	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETROTUDO ROSCÁVEL 1", COM TAMPA CEGA		
091	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETROTUDO ROSCÁVEL 3/4", COM TAMPA CEGA		
092	UNIDADE	50	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1", COM TAMPA CEGA		
093	UNIDADE	100	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA		
094	UNIDADE	50	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 10MM		
095	UNIDADE	100	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 2,5MM		
096	UNIDADE	50	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 4MM		
097	UNIDADE	50	CONECTOR DE PASSAGEM PARA TRILHO 6MM		
098	UNIDADE	50	CONECTOR EM BARRA 10 MM		



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

099	UNIDADE	50	CONECTOR EM BARRA 2,5MM		
100	UNIDADE	50	CONECTOR EM BARRA 4 MM		
101	UNIDADE	50	CONECTOR EM BARRA 6 MM		
102	UNIDADE	200	CONECTOR MACHO RJ-11		
103	UNIDADE	500	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT6		
104	UNIDADE	100	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO		
105	UNIDADE	200	CONECTOR PERFURANTE DE 10/95		
106	UNIDADE	100	CONECTOR PERFURANTE DE 120-120		
107	UNIDADE	200	CONECTOR PERFURANTE DE 4/35 X 16/120		
108	UNIDADE	50	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM ²		
109	UNIDADE	50	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM ²		
110	UNIDADE	50	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM ²		
111	UNIDADE	50	CONJUNTO ARSTOP COM 01 TOMADA HEXAGONAL 2P + T E 01 DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A		
112	UNIDADE	50	CONJUNTO DE TOMADA DUPLA RJ-45 E RJ-11 - EMBUTIR		
113	UNIDADE	50	CONJUNTO DE TOMADA DUPLA RJ-45 E RJ-11 - SOBREPOR		
114	UNIDADE	50	CONJUNTO DE TOMADA HDMI 4 X 2 - EMBUTIR		
115	UNIDADE	50	CONJUNTO DE TOMADA HDMI 4 X 2 - SOBREPOR		
116	UNIDADE	200	CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA		
117	UNIDADE	150	CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA		
118	UNIDADE	100	CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA		
119	UNIDADE	100	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM TOMADA 2P+T 10A 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA		
120	UNIDADE	100	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA		
121	UNIDADE	100	CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 DUPLA NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR		
122	UNIDADE	300	CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR		



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

123	UNIDADE	50	CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 TRIPLA NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR		
124	UNIDADE	200	CONJUNTO TOMADA 2P+T 20A 4X2 NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR		
125	UNIDADE	100	CONJUNTO TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE, CAT.6 (PLACA, BASE E MÓDULO) - EMBUTIR - COR BRANCA		
126	UNIDADE	100	CONJUNTO TOMADA TELEFÔNICA RJ-11 (MÓDULO, PLACA E BASE) - COR BRANCA		
127	UNIDADE	20	CONTATOR 3 40A 220V COM BOBINA		
128	UNIDADE	40	CONTATOR TRIPOLAR 25A, 500V, CATEGORIA AC-02 E AC-03		
129	UNIDADE	200	CURVA 90 CONDULETE CINZA - PVC		
130	UNIDADE	50	CURVA 90° EM PVC ELETRODUTO CONDULETE 1"		
131	UNIDADE	100	CURVA 90° EM PVC ELETRODUTO CONDULETE 3/4"		
132	UNIDADE	50	CURVA DE 90° EM AÇO GALVANIZADO 1"		
133	UNIDADE	50	CURVA DE 90° EM AÇO GALVANIZADO 3/4"		
134	UNIDADE	5	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 25 A 32A 440 VCA 25KA MPW40		
135	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 10 A		
136	UNIDADE	100	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 16 A		
137	UNIDADE	200	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 20 A		
138	UNIDADE	200	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 25 A		
139	UNIDADE	200	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 32 A		
140	UNIDADE	100	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 40 A		
141	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 50 A		
142	UNIDADE	20	DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 63 A		
143	UNIDADE	20	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 16 A		
144	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 20 A		
145	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 25 A		
146	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 32 A		
147	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 40 A		
148	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 50 A		
149	UNIDADE	50	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 60 A		



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

150	UNIDADE	50	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTORS (DPS) 275V 20KA		
151	UNIDADE	50	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTORS (DPS) 275V 40KA		
152	UNIDADE	50	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTORS (DPS) 275V 60KA		
153	UNIDADE	50	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTORS (DPS) 275V 90KA		
154	METRO	300	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO 1", LISO, NA COR CINZA, PARA INSTALAÇÕES APARENTES		
155	METRO	500	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO 3/4", LISO, NA COR CINZA, PARA INSTALAÇÕES APARENTES		
156	METRO	200	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO 1"		
157	METRO	400	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO 3/4"		
158	METRO	200	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) 20 MM		
159	METRO	400	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) 25 MM		
160	METRO	300	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) 32 MM		
161	UNIDADE	30	EXAUSTOR INDUSTRIAL 30CM		
162	UNIDADE	30	EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM		
163	UNIDADE	50	FITA DE AÇO/ABRAÇADEIRA PERFURADA 19MM X 30M, CARGA RECOMENDADA DE 30KGF		
164	UNIDADE	200	FITA DE AUTO FUSÃO, ROLO DE 10M		
165	UNIDADE	100	FITA DUPLA FACE - EXTRA FORTE A PROVA D'ÁGUA ROLO COM 5 METROS		
166	UNIDADE	50	FITA DUPLA FACE - EXTRA FORTE A PROVA D'ÁGUA ROLO COM 20 METROS		
167	UNIDADE	500	FITA ISOLANTE - ROLO DE 20M		
168	UNIDADE	20	GRAMPO PARALELO METÁLICO PARA CABO DE 10 A 50MM² COM 1 PARAFUSO		
169	UNIDADE	20	GRAMPO PARALELO METÁLICO PARA CABO DE 6 A 50 MM², COM 2 PARAFUSOS		
170	UNIDADE	20	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,40M DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR		
171	UNIDADE	200	INTERRUPTOR DE 1 TECLA INTERNA NA COR BRANCA - PARALELO		
172	UNIDADE	200	INTERRUPTOR DE 1 TECLA INTERNA NA COR BRANCA - SIMPLES		
173	UNIDADE	100	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - PARALELO		
174	UNIDADE	100	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - SIMPLES		



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

175	UNIDADE	50	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - PARALELO		
176	UNIDADE	50	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - SIMPLES		
177	UNIDADE	30	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DE 40A-30MA		
178	UNIDADE	20	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) TETRAPOLAR DE 40A-30MA		
179	UNIDADE	20	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) TETRAPOLAR DE 63A-30MA		
180	UNIDADE	100	INTERRUPTOR DUPLO - SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA		
181	UNIDADE	100	INTERRUPTOR DUPLO PARA CONDULETE METALICO		
182	UNIDADE	50	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SEÇÕES) PARA CONDULETE METALICO		
183	UNIDADE	50	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO) PARA CONDULETE METALICO		
184	UNIDADE	100	INTERRUPTOR SIMPLES - SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA		
185	UNIDADE	100	INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE METALICO		
186	UNIDADE	50	INTERRUPTOR TRIPLO - SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA		
187	UNIDADE	50	INTERRUPTOR TRIPLO PARA CONDULETE METALICO		
188	UNIDADE	20	ISOLADOR DO TIPO ROLDANA DE 36MM X 36MM DE PVC COM PARAFUSO BROCANTE - PACOTE 100 UNIDADES		
189	UNIDADE	20	ISOLADOR DO TIPO ROLDANA DE PORCELANA 72MM X 72MM		
190	UNIDADE	10	ISOLADOR EPÓXI 25X30 DO TIPO BUJÃO		
191	UNIDADE	10	ISOLADOR EPÓXI 30X30 DO TIPO BUJÃO		
192	UNIDADE	20	ISOLADOR EPÓXI 50X40 DO TIPO BUJÃO		
193	UNIDADE	4.000	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 26MM X 1200MM POTÊNCIA DE 18W		
194	UNIDADE	500	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 26MM X 600MM POTÊNCIA DE 9W		
195	UNIDADE	700	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO MHN-TD 250W		
196	UNIDADE	30	LÂMPADA DICROICA DE LED 3W LUZ FRIA		
197	UNIDADE	50	LAMPADA LED BULBO 100 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)		
198	UNIDADE	500	LAMPADA LED BULBO 20 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)		
199	UNIDADE	400	LAMPADA LED BULBO 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)		

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

200	UNIDADE	200	LAMPADA LED BULBO 40 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)		
201	UNIDADE	800	LAMPADA LED BULBO 9 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)		
202	UNIDADE	100	LUMINÁRIA ARANDELA DE SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) - (BASE E27)		
203	UNIDADE	100	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS		
204	UNIDADE	50	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 12CM X 12CM SOBREPOR 6 W		
205	UNIDADE	30	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 20CM X 20CM EMBUTIR 18 W		
206	UNIDADE	50	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 20CM X 20CM SOBREPOR 18 W		
207	UNIDADE	100	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 30CM X 30CM EMBUTIR 25 W		
208	UNIDADE	20	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 30CM X 30CM EMBUTIR 25 W - SLIM		
209	UNIDADE	150	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 30CM X 30CM SOBREPOR 25 W		
210	UNIDADE	200	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 40CM X 40CM EMBUTIR 30 W		
211	UNIDADE	400	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 40CM X 40CM SOBREPOR 30 W. PARTICIPAÇÃO GERAL		
212	UNIDADE	40	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 60CM X 60CM EMBUTIR 48 W		
213	UNIDADE	80	LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 60CM X 60CM SOBREPOR 48 W		
214	UNIDADE	40	LUMINÁRIA LED REFLETOR 400W UFO HIGH BAY GALPÃO INDUSTRIAL		
215	UNIDADE	2.000	LUMINÁRIA LED TUBULAR CALHA SLIM 40W 120CM. PARTICIPAÇÃO GERAL		
216	UNIDADE	1.000	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED PARA POSTE DE RUA / RODOVIA / PRAÇA 100W BRANCO FRIO. PARTICIPAÇÃO GERAL		
217	UNIDADE	50	LUMINÁRIA TUBULAR T8 2X18/20W COMPLETA 120CM		
218	UNIDADE	500	LUVA LISA CONDULETE 3/4 CINZA		
219	UNIDADE	300	LUVA UNIDUT RETA COM PARAFUSO 1" ALUMÍNIO		
220	UNIDADE	500	LUVA UNIDUT RETA COM PARAFUSO 3/4" ALUMÍNIO		
221	METRO	1.000	MANGUEIRA ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 1" NA COR PRETA		
222	METRO	2.000	MANGUEIRA ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4" NA COR PRETA		
223	UNIDADE	20	MICROVENTILADOR EXAUSTOR DE TETO 10 CM 10 W		
224	UNIDADE	20	MICROVENTILADOR EXAUSTOR DE TETO 15 CM 20 W		
225	UNIDADE	300	PAINEL PLAFON LED - REDONDO - 18W - Ø22 CM - EMBUTIR		

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

226	UNIDADE	200	PAINEL PLAFON LED - REDONDO - 18W - Ø22 CM - SOBREPOR		
227	UNIDADE	5.000	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO 4,2 X 13		
228	UNIDADE	5.000	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO 4,2 X 16		
229	UNIDADE	3.000	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO 4,2 X 38		
230	UNIDADE	50	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA DOIS INTERRUPTORES/TOMADAS		
231	UNIDADE	50	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA UM INTERRUPTOR E UMA TOMADA		
232	UNIDADE	100	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA UM INTERRUPTOR.		
233	UNIDADE	300	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA UMA TOMADA		
234	UNIDADE	150	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA DOIS INTERRUPTORES		
235	UNIDADE	100	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA DOIS INTERRUPTORES E UMA TOMADA		
236	UNIDADE	150	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA DUAS TOMADAS		
237	UNIDADE	100	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA TRES INTERRUPTORES		
238	UNIDADE	300	PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA UM INTERRUPTOR		
239	UNIDADE	5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100A		
240	UNIDADE	5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A		
241	UNIDADE	10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR 12 ELEMENTOS - 80A		
242	UNIDADE	10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR 24 ELEMENTOS - 80A		
243	UNIDADE	100	QUADRO SOBREPOR EM PVC PARA 1 ELEMENTO		
244	UNIDADE	200	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W		
245	UNIDADE	500	REATOR INTERNO PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W. PARTICIPAÇÃO GERAL		
246	UNIDADE	200	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W		
247	UNIDADE	100	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 150W		
248	UNIDADE	150	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 30W		



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

249	UNIDADE	80	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 400W		
250	UNIDADE	20	RELE DE SOBRECARGA TÉRMICO 16A À 25A		
251	UNIDADE	40	RELE DE SOBRECARGA TÉRMICO 36-45A		
252	UNIDADE	30	RELE FALTA DE FASE TRIFÁSICO 220V / 380V		
253	UNIDADE	100	RELE FOTOELETRICO COM BASE		
254	UNIDADE	400	RELE FOTOELETRICO SEM BASE		
255	UNIDADE	40	SOLDA DE ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO DE 2,5MM, CARRETEL DE 500G (SEM CHUMBO)		
256	UNIDADE	1.000	SOQUETE BASE T8 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO ENGATE RÁPIDO		
257	UNIDADE	100	SOQUETE DE PORCELANA E27		
258	UNIDADE	1.000	SOQUETE PARA LÂMPADA T8 LED COM RABICHO		
259	UNIDADE	500	TAMPA CEGA DE PVC 4X2 NA COR BRANCA		
260	UNIDADE	100	TAMPA CEGA DE PVC 4X4 NA COR BRANCA		
261	UNIDADE	200	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO 4X2		
262	UNIDADE	200	TAMPA CEGA PARA CONDULETE PVC CINZA 4X2		
263	UNIDADE	200	TAMPA COM FURO CENTRAL CONDULETE METÁLICO		
264	UNIDADE	400	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 1 INTERRUPTOR		
265	UNIDADE	300	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 2 INTERRUPTOR		
266	UNIDADE	300	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 2 TOMADA		
267	UNIDADE	200	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 3 INTERRUPTOR		
268	UNIDADE	400	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 1 INTERRUPTOR		
269	UNIDADE	500	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 1 TOMADA		
270	UNIDADE	300	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 2 INTERRUPTOR		
271	UNIDADE	300	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 2 TOMADA		
272	UNIDADE	200	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2" E 3/4" PARA 3 INTERRUPTOR		
273	UNIDADE	500	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 1 TOMADA		
274	UNIDADE	20	TERMINAL DE PRESSAO 120 MM²		
275	UNIDADE	50	TERMINAL DE PRESSAO 35 MM²		



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

276	UNIDADE	50	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2		
277	UNIDADE	150	TOMADA DUPLA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 20 A		
278	UNIDADE	500	TOMADA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 10 A		
279	UNIDADE	300	TOMADA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 20 A		
280	UNIDADE	100	TOMADA BARRA/RÉGUA EXTERNA 2P+T 10A COM 5 ENTRADAS		
281	UNIDADE	50	TOMADA BARRA/RÉGUA EXTERNA 2P+T 20A COM 3 ENTRADAS		
282	UNIDADE	10	TOMADA DE SOBREPOR + PLUG DE ENERGIA INDUSTRIAL 2P+T 16A		
283	UNIDADE	10	TOMADA DE SOBREPOR + PLUG DE ENERGIA INDUSTRIAL 2P+T 32A		
284	UNIDADE	10	TOMADA DE SOBREPOR + PLUG DE ENERGIA INDUSTRIAL 3P+T 16A		
285	UNIDADE	10	TOMADA DE SOBREPOR + PLUG DE ENERGIA INDUSTRIAL 3P+T 32A		
286	UNIDADE	300	TOMADA DUPLA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 10 A		
287	UNIDADE	200	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA		
288	UNIDADE	100	TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 20A C/CAIXA EXTERNA		
289	UNIDADE	30	TOMADA RJ-11 - SISTEMA X - C/CAIXA EXTERNA		
290	UNIDADE	30	TOMADA RJ-11 + RJ-45 - SISTEMA X - C/CAIXA EXTERNA		
291	UNIDADE	30	TOMADA RJ-45 - SISTEMA X - C/CAIXA EXTERNA		
292	UNIDADE	300	TOMADA SIMPLES 2P+T SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA		
293	UNIDADE	150	TOMADA SIMPLES 2P+T SISTEMA X 20A C/CAIXA EXTERNA		
294	UNIDADE	20	VENEZIANA PARA EXAUSTOR 10 CM		
295	UNIDADE	20	VENEZIANA PARA EXAUSTOR 15 CM		
VALOR TOTAL					

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 008/2023 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. Os itens devem ser entregues na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO, ou no Almoxarifado Central, de acordo com a Ordem de Fornecimento enviada pelo departamento responsável, em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 7:00 e 10:00 horas, ou 13:00 e 16:00 horas.

3.2. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

recebimento.

3.3. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 3 (três) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.4. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Dino Moraes de Sousa**, conforme determinado pela **Portaria nº 2.040/2022**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura até _____, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. _____, aprovados no orçamento para o exercício de **2023**.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$** _____.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.1.1A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

6.1.2O pagamento está condicionado ao recebimento definitivo dos itens, o qual será realizado pelo gestor contratual, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

6.2 Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após substituição do mesmo.

6.3 A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera,



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.4 O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1 Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.4.2 Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6 O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6.6.1 A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, e nos respectivos Edital e Termo de Referência.

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

7.2. Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos exatos moldes da proposta apresentada.

7.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o Edital.

7.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

7.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

7.12. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.13. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Rio Verde/GO,

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CONTRATADA

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial